

2

## PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Centro Automotivo Delta Ltda, com sede Avenida Julio Assis Cavalheiro n° 58 – Centro – CEP 85601-000 Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.128.763/0001-64 e Inscrição Estadual sob n.º 90.551.581-07, representada neste ato por seu(s) Sócio Gerente Sr Augustinho Stang, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.945.417-3/SESP-PR e CPF n.º 545.921.519-68, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o Sr Ricardo Furlan, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.414.442-6/SESP-PR e CPF n.º 060.826.199-86, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a Centro Automotivo Delta Ltda perante Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 046/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de Dezembro de 2014.

Francisco Beltrão – PR, 29 de abril de 2014.

Cart. Costa

CARTÓRIO COSTA - Fone (46) 3548-1178  
Av. Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste

Reconheço verdadeiras as(s) firmas de AUGOSTINHO STANG, P/SEMELHANÇA

Nova Esperança do Sudoeste 21/05/2014  
Em Teste da verdade.

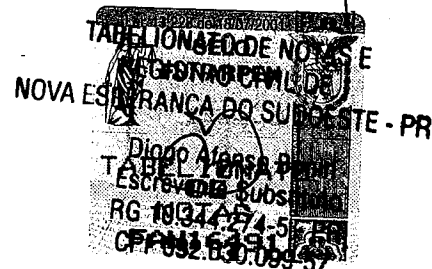
- Sebastião Salécio Costa - Tabelião  
 Marii Scharf Costa - Tabeliã Substituta  
 Paula Fritzen Klem - Escrevente

Augustinho Stang  
Sócio Gerente

RG: 3.945.417-3/SESP-PR  
CPF: 545.921.519-68

Centro Automotivo Delta Ltda.  
CNPJ: 13.128.763/0001-64

Fone – Fax 46-35234450 E-mail: [ricardo.redestang@hotmail.com](mailto:ricardo.redestang@hotmail.com)  
Avenida Julio Assis Cavalheiro n° 58 – Centro – CEP 85601-000 Francisco Beltrão – PR



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
CNPJ/MF N.º 13.128.763/0001-64  
NIRE 412.0696109-3**

folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) ANTONIO STANG, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 723.271.039-91, portador da carteira de identidade RG nº 4.482.287-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguazu, 597, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000 e
- 2) AUGUSTINHO STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 02.10.1965, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 545.921.519-68, portador da carteira de identidade RG nº 3.945.417-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Alexandre Bonetti, 366, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA, com sede na Av. Julio Assis Cavalheiro, 58, Centro, Francisco Beltrao -PR, CEP 85601-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0696109-3 em 17/01/2011 e última alteração contratual registrada sob nº. 20120605929 em 26/01/2012 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.128.763/0001-64, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência e transportes rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, transportes rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional e serviços de lavagem e lubrificação.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** As demais clausulas permanecem inalteradas

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
CNPJ/MF Nº 13.128.763/0001-64  
NIRE 412.0696109-3**

- 1) ANTONIO STANG, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 723.271.039-91, portador da carteira de identidade RG nº 4.482.287-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguazu, 597, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000 e
- 2) AUGUSTINHO STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 02.10.1965, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 545.921.519-68, portador da carteira de identidade RG nº 3.945.417-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Alexandre Bonetti, 366, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000,

Tem constituída entre-si uma sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome de CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA, com sede na Av. Julio Assis Cavalheiro, 58, Centro, Francisco Beltrao -PR, CEP 85601-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0696109-3 em 17/01/2011 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.128.763/0001-64, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie resolvem atualizar e consolidar as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA e tem sede e domicílio na Av. Julio Assis Cavalheiro, 58, Centro, CEP 85601-000 em Francisco Beltrão-Pr.

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original,  
Nova Esperança do Sudoeste -PR.

29 ABR. 2014

**CARTÓRIO COSTA**  
Oficial

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
CNPJ/MF N.º 13.128.763/0001-64  
NIRE 412.0696109-3**

folha 2 de 4

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais:

- 1) CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA - na Rua Tancredo de Almeida Neves, 4797, São Cristóvão, Concordia-SC, CEP 89700-000;
- 2) CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA - na Rua Marechal Deodoro, 1910, Senhor Bom Jesus, Campos Novos-SC, CEP 89620-000;
- 3) CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA - na Rua Souza Naves, 304, Parque São Paulo, Cascavel-PR, CEP 85803-770, NIRE 419.0119604-9, CNPJ 13.128.763/0002-45;
- 4) CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA - na Rua Jacarezinho, 45, São Cristóvão, Cascavel-PR, CEP 85816-010, NIRE 419.0119605-7, CNPJ 13.128.763/0003-26;
- 5) CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA - na Rod. Br 153, s/n, Km 509, Anta Gorda, Porto Uniao-SC, CEP 89400-000, NIRE 429.0096147-8, CNPJ 13.128.763/0004-07;

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 20/01/2011 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, e serviços de lavagem e lubrificação.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200000 (duzentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANTONIO STANG	49.00	98.000	98.000,00
AUGUSTINHO STANG	51.00	102.000	102.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a AUGUSTINHO STANG, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

29 ABR. 2014

**CARTÓRIO COSTA**  
Oficial

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
CNPJ/MF N.º 13.128.763/0001-64  
NIRE 412.0696109-3**

folha 3 de 4

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único -** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrao - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

29 ABR. 2014

**CARTÃO COSTA**

Original

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
CNPJ/MF N.º 13.128.763/0001-64  
NIRE 412.0696109-3

folha 4 de 4

Francisco Beltrao -PR, 29 de Junho de 2012.

Cart. Costa

ANTONIO STANG

Testemunhas:

Assinatura:  
ROSINEI LUIZ SCOTTI  
RG n.º 4.259.378-8-SSP/PR

Cart. Costa

AUGUSTINHO STANG

Assinatura:  
ROGERIO FERLA DELL OSBEL  
RG n.º 6.495.127-0-SSP/PR

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

29 ABR. 2014

CARTÓRIO COSTA  
Oficial

Assinatura:  
ALEX FREDERICO BEDNARSKI  
Inscr. na OAB/Seccional: 51.512 OAB/PR

SELO FUNARPEN  
TABELIONATOS DE NOTAS E  
DE REGISTRO CIVIL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR  
EFK14809

Paula Firzen Klem  
Escrevente  
RG 9.706.764-3  
CPF 066.641.019-47

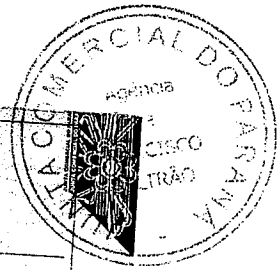
CARTÓRIO COSTA Fone 46-546-1176  
Av. Iguaçu, 508 Nova Esperança do Sudoeste - PR

Reconheço verdadeiras a(s) firmas de Antonio Stang, Augustinho Stang

Nova Esperança do Sudoeste, 02/10/2012  
Em Teste: da verdade

Sebastião Salécio Costa Tabelião  
Marli Scharf Costa Tabeliã Substituta

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/07/2012  
SOB NÚMERO: 2012/4946941  
Protocolo: 12/494694-1 DE 05/07/2012  
CNPJ/MF N.º 13.128.763/0001-64  
CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



SELO FUNARPEN  
TABELIONATOS DE NOTAS E  
DE REGISTRO CIVIL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR  
EZX47608

Serviço Distrital  
Tribunal de Notas e Registro Civil  
Sebastião Salécio Costa - Tabelião  
Marli Scharf Costa - Tabeliã Substituta  
Luiz Rogo Afonso Bonin - Escrevente Substituto  
Nova Esperança do Sudoeste - PR  
Fone (46) 3546-1176 Av. Iguaçu 508 - CEP 85635-000

Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.

## DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Francisco Beltrão – PR, 29 de abril de 2014.

À  
 Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão  
 Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1.000 – Centro  
 85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2014**

**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Centro Automotivo Delta Ltda cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2014**, cujo objeto é o **Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis para veículos oficiais da frota municipal**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Francisco Beltrão – PR, 14 de novembro de 2013

Cart. Costa

CARTÓRIO COSTA - Fone (46) 3546-1176  
 Av. Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste

Reconheço verdadeiras as(s) firmas de AUGUSTINHO STANG, PI SEMELHANÇA

Nova Esperança do Sudoeste 14/05/2014

Em Testº [assinatura] da verdade.

- Sebastião Salício Costa - Tabelião  
 Mari Scharf Costa - Tabelã Substituto  
 Paula Fritzen Klem - Escrevente

**Augustinho Stang**

**Sócio Gerente**

**RG: 3.945.417-3/SESP-PR**

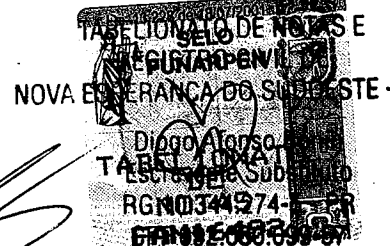
**CPF: 545.921.519-68**

Centro Automotivo Delta Ltda.

CNPJ: 13.128.763/0001-64

Fone – Fax 46-35234450 E-mail: [ricardo.redestang@hotmail.com](mailto:ricardo.redestang@hotmail.com)

Avenida Julio Assis Cavalheiro n° 58 – Centro – CEP 85601-000 Francisco Beltrão – PR



Município de Francisco Beltrão  
 Pregão 46/2014

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 00.118.598/0006-22    Fornecedor : PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA    E-mail:  
 Endereço : AVENIDA LUZ ANTONIO FAEDO 1526 - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-275    Telefone: (46)3055-3715    Fax:  
 Inscrição Estadual: 9047244240    Contador: GEOVANA ANDREA CAPELIN BOLZAN    Telefone contador: (46)3524-0447  
 Representante: VALDIR GERVINSKI    RG: 2161803  
 Endereço representante: RUA SÃO PAULO 1212 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-010    Telefone representante: (46)305553715  
 E-mail representante: valdirgervinski@hotmail.com

Banco: 1 - BB    Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRÃO/PR    Conta: 14935-7    Data de abertura:

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	001	OLEO DIESEL	300.000,0	L	2,45	PETROBRAS	2,44	732.000,00
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>732.000,00</b>
001	002	GASOLINA COMUM	100.000,0	L	3,05	PETROBRAS	3,04	304.000,00
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>304.000,00</b>
001	003	ETANOL	45.000,00	L	2,19	PETROBRAS	2,18	98.100,00
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>98.100,00</b>
001	004	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX (ÓXIDOS DE NITROGÊNIO) TIPO ARLA 32. PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES A DIESEL, CLASSIFICADOS COMO PESADOS E SEMI-PESADOS.	30.000,00	L	2,88	PETROBRAS	2,87	86.100,00
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>86.100,00</b>
002	002	ÓLEO DIESEL, TIPO S-10 PARA MOTORES COM TECNOLOGIA EURO V	700.000,0	L	2,56	PETROBRAS	2,54	1.778.000,00
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>1.864.100,00</b>
							<b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>	<b>2.998.200,00</b>

Validade da proposta: 60 dias  
 Prazo de entrega: 1 dia



PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 00.118.598/0006-22



PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA  
 Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 1526, Industrial, CEP 85.601-275  
 valdir@redepanda.com – Telefone: (46) 3055-3715  
 CNPJ 00.118.598/0006-22  
 I.E. 904.72442-40

79

**PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., com sede da Matriz na Rodovia PR 463, KM 32,5 s/nº, Jacutinga, na cidade de Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.601-970, inscrita no CNPJ/MF sob n.º00.118.598/0001-18.e Inscrição Estadual sob n.º 321.03489-63 representada neste ato por seu Represente Legal do outorgante Sr. Valdir Gervinski, portador da Cédula de Identidade RG n.º2.161.803 SSP/PR e CPF n.º 395.400.149-72, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Sindiclei Muller, Carteira de Identidade n.º 7.271.520-9 SSP, Inscrito no CPF n.º 030.467.989-54, a quem confere amplos poderes para representar a PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA FILIAL – PANDA 06 – CNPJ: 00.118.598/0006-22, perante a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 046/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31/12/2015

Francisco Beltrão – PR., 12 de Maio de 2014.



**VALDIR GERVINSKI**  
 RG: 2.161.803-9  
 CPF: 395.400.149-72  
 Sócio administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
 RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO  
 TELEFAX: (46) 3524-3480  
**1º TABELIONATO DE NOTAS**

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃ)  
 FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)  
 FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)  
 RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)  
 MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

SELO Ep016.gPBuM.RoY6Y CTRL: a9KSp.0ib5  
 Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por semelhança a assinatura de:  
 VALDIR GERVINSKI

Em Teste \_\_\_\_\_ da verdade  
 Francisco Beltrão, 12 de maio de 2014





MARLENE NEZZE, brasileira, natural de Verê/PR, nascida em 10/10/1955, casada em regime de separação de bens, empresária, portadora do CPF/MF 524. 735.039-15 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.233.412 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, nº 107, Apto 113, Centro, CEP 85.812-070, Cascavel/PR; e, NEOCIR JOSE NEZZE, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 09/07/1957, divorciado, empresário, portador do CPF/MF n.º 283.979.249-49 e Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.426.725 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonina, nº 191, Apto 803, Centro, CEP 85601-580, Francisco Beltrão/PR; e, VALDIR GERVINSKI, brasileiro, natural de Verê/PR, nascido em 20/09/1960, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF nº 395.400.149-72 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.161.803 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1.212, Centro, CEP 85.601-010, Francisco Beltrão/PR;

Os sócios acima identificados, componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.118.598/0001-18, estabelecida na Rodovia PR 483, KM 32, Distrito de Jacutinga, CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR, cujo Contrato Social está arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41203116805, por despacho em sessão de 21/07/1994, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20137159633, por despacho em sessão de 06/12/2013, resolvem alterar seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes.

1. DO OBJETO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1.1 Fica Alterada a Cláusula Segunda passando a constar:

2.3. DA FILIAL 03:

2.3.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.3.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 04.

2.3.3. CNPJ: 00.118.598/0004-60

2.3.4. Inscrição estadual: 2.559.109-32.

2.3.5. NIRE: 42900858821.

2.3.6. SEDE/FORO: Rodovia BR 163, KM 104,85, S/Nº, Bairro São Domingos, CEP 89.930-000, São José do Cedro/SC.

2.3.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center.

2. DA ALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social e alterações, não modificadas por este instrumento.

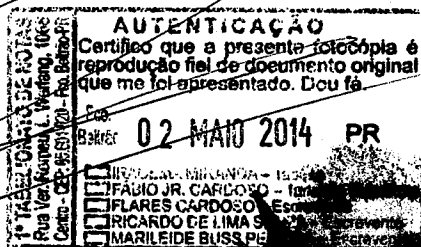
3. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1. Em virtude das alterações havidas, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo que, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.  
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 00.118.598/0001-18

MARLENE NEZZE, brasileira, natural de Verê/PR, nascida em 10/10/1965, casada em regime de separação de bens, empresária, portadora do CPF/MF 524. 735.039-15 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.233.412 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, nº 107, Apto 113, Centro, CEP 85.812-070, Cascavel/PR; e, NEOCIR JOSE NEZZE, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 09/07/1957, divorciado, empresário, portador do CPF/MF n.º 283.979.249-49 e Cédula de Identidade Civil RG n.º



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte

1.426.725 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonina, nº 191, Apto 803, Centro, CEP 85601-580, Francisco Beltrão/PR; e, VALDIR GERVINSKI, brasileiro, natural de Verê/PR, nascido em 20/09/1960, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF nº 395.400.149-72 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.161.803 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1.212, Centro, CEP 85.601-010, Francisco Beltrão/PR;

Os sócios acima identificados, componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.118.598/0001-18, estabelecida na Rodovia PR 483, KM 32, Distrito de Jacutinga, CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR, cujo Contrato Social está arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41203116805, por despacho em sessão de 21/07/1994, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20137159633, por despacho em sessão de resolvem consolidar seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

1. DA MATRIZ

- 1.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 1.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 01
- 1.3. CNPJ: 00.118.598/0001-18 -
- 1.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32.103.489-63
- 1.5. NIRE: 41203116805
- 1.6. SEDE/FORO: PR 483, Km 32, Distrito de Jacutinga, CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR.
- 1.7. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de agosto de 1994.
- 1.8. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.
- 1.9. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center.

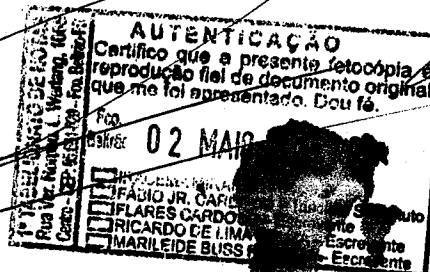
2. DAS FILIAIS

2.1. DA FILIAL 01:

- 2.1.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 2.1.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 02.
- 2.1.3. CNPJ: 00.118.598/0002-07.-
- 2.1.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.191.239-41.
- 2.1.5. NIRE: 41901037846.
- 2.1.6. SEDE/FORO: Avenida Dambros e Piva, nº 700, Centro, CEP 85.615-000, Marmeleiro/PR.
- 2.1.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center.

2.2. DA FILIAL 02:

- 2.2.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 2.2.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 03.
- 2.2.3. CNPJ: 00.118.598/0003-80.
- 2.2.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.288.023-20.
- 2.2.5. NIRE: 41901039865.
- 2.2.6. SEDE/FORO: Avenida Atilio Fontana, nº 4.909, Sala 01, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025, Francisco Beltrão/PR.
- 2.2.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças.



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center.

2.3. DA FILIAL 03:

- 2.3.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 2.3.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 04.
- 2.3.3. CNPJ: 00.118.598/0004-60
- 2.3.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2.559.109-32.
- 2.3.5. NIRE: 42900858821.
- 2.3.6. SEDE/FORO: Rodovia BR 163, KM 104,85, S/N, Bairro São Domingos, CEP 89.930-000, São José do Cedro/SC.
- 2.3.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center.

2.4. DA FILIAL 04:

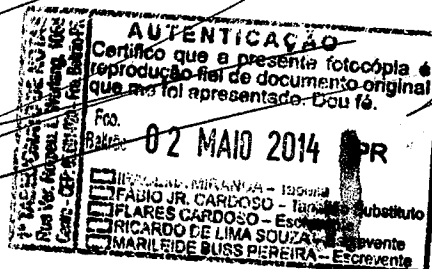
- 2.4.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 2.4.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 05.
- 2.4.3. CNPJ: 00.118.598/0005-41.
- 2.4.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.169.193-20.
- 2.4.5. NIRE: 41901039849.
- 2.4.6. SEDE/FORO: Avenida Atilio Fontana, nº 2.950, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025, Francisco Beltrão/PR.
- 2.4.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center.

2.5. DA FILIAL 05:

- 2.5.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 2.5.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 06.
- 2.5.3. CNPJ: 00.118.598/0006-22.
- 2.5.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.472.442-40.
- 2.5.5. NIRE: 41901053213.
- 2.5.6. SEDE/FORO: Avenida Luiz Antônio Faedo, nº 1.526, Bairro Industrial, CEP 85.601-275, Francisco Beltrão/PR.
- 2.5.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center.

2.6. DA FILIAL 06:

- 2.6.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 2.6.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 07.
- 2.6.3. CNPJ: 00.118.598/0007-03.
- 2.6.4. NIRE: 41901208845.
- 2.6.5. SEDE/FORO: Rua Iguçu, nº 500, Bairro 7 de Setembro, CEP 85.710-000, Santo Antonio do Sudoeste/PR.
- 2.6.6. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem,



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à p

geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center.

2.7. DA FILIAL 07:

2.7.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.7.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 08.

2.7.3. CNPJ: 00.118.598/0008-94

2.7.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90531161-13.

2.7.5. NIRE: 41901153986.

2.7.6. SEDE/FORO: Rua Armando Facini, nº 810, Centro, CEP 85.710-000, Santo Antônio do Sudoeste/PR.

2.7.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center.

2.8. DA FILIAL 08:

2.8.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.8.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 09.

2.8.3. CNPJ: 00.118.598/0009-75

2.8.4. NIRE: 41901336240.

2.8.5. SEDE/FORO: Rodovia BR 373, KM 449, s/n, Mato Branco, no município de Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000.

2.8.6. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center.

2.9. DA FILIAL 09:

2.9.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.9.2. NOME FANTASIA: Panda Gás.

2.9.3. CNPJ: 00.118.598/0010-09

2.9.4. NIRE: 41901346407

2.9.5. SEDE/FORO: Rua Uruguai, nº357, Bairro Vila Nova, no município de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605-370.

2.9.6. Atividade econômica: A) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

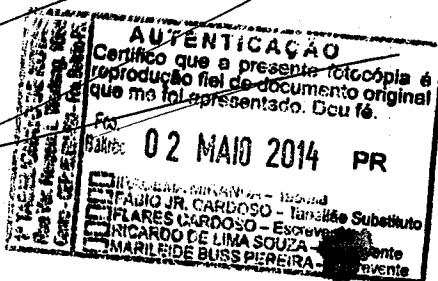
3. DO CAPITAL SOCIAL:

3.1. O capital social é R\$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais), dividido em 1.110.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, sendo a responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (EM R\$)
VALDIR GERVINSKI	760.350	68,50	760.350,00
MARLENE NEZZE	321.900	29,00	321.900,00
NEOCIR JOSE NEZZE	27.750	2,50	27.750,00
TOTAL	1.110.000	100,0	1.110.000,00

4. DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES

4.1. Ficam responsáveis pela administração da sociedade os sócios NEOCIR JOSE NEZZE e VALDIR GERVINSKI, com poderes e atribuições individuais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado,



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

todavia, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5. DO PRO-LABORE

5.1. Aos sócios que prestarem serviços à sociedade será fixada, em comum acordo, remuneração a título de *pro-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

6.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

7. DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

7.1. A distribuição dos lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um.

7.2. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e, após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

8. DO DESEMPEDIMENTO

8.1. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9. DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

9.1. As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo *quorum* de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

9.2. A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

10. TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

10.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

11. DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE

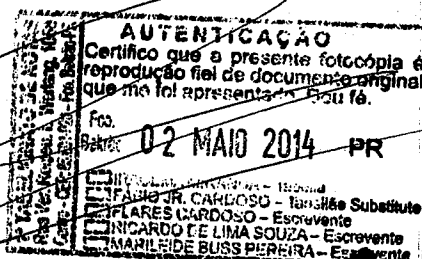
11.1. Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores, sejam eles capazes ou incapazes devidamente representados ou assistidos na forma da Lei.

11.2. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros/sucessores ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11.3. O mesmo procedimento previsto no item 11.2 será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12. DA ABERTURA DE FILIAIS

12.1. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

13. DA EXCLUSÃO DO SÓCIO


13.1. O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio que detenha mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

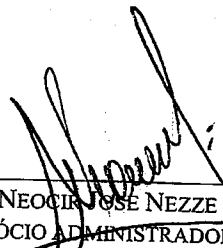
14. DO FORO

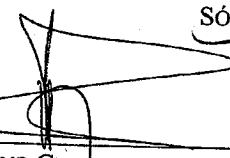
14.1. Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

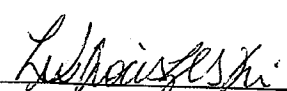
E por estarem de comum acordo, com as cláusulas e condições acima, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, seguidas de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

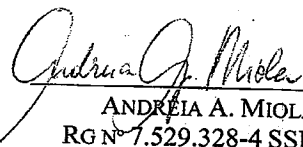
Francisco Beltrão/PR, 10 de Março de 2014.

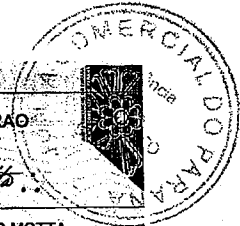
  
MARDENE NEZZE  
SÓCIA

  
NEOCIR JOSÉ NEZZE  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
VALDIR GERVINSKI  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
LUCIANE A. KOCISZSKI  
RG nº 6.953.749-9 SSP/PR  
TESTEMUNHA 01

  
ANDREIA A. MIOLA  
RG nº 7.529.328-4 SSP/PR  
TESTEMUNHA 02



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/03/2014  
SOB NÚMERO: 20141609133  
Protocolo: 14/160913-3, DE 18/03/2014  
Empresa: 41.2-0311680-5  
PANDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

66800-JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Confira.  
02 MAIO 2014 PR  
F. FABIO JR. CASARDO - Interimário Substituto  
E. FLAVES CARDOSO - Escrevente  
E. RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente  
M. CARLEIDE BURS PEREIRA - Escrevente

MARLENE NEZZE, brasileira, natural de Verê/PR, nascida em 10/10/1955, casada em regime de separação de bens, empresária, portadora do CPF/MF 524. 735.039-15 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.233.412 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, nº 107, Apto 113, Centro, CEP 85.812-070, Cascavel/PR; e, NEOCIR JOSE NEZZE, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 09/07/1957, divorciado, empresário, portador do CPF/MF n.º 283.979.249-49 e Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.426.725 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonina, nº 191, Apto 803, Centro, CEP 85601-580, Francisco Beltrão/PR; e, VALDIR GERVINSKI, brasileiro, natural de Verê/PR, nascido em 20/09/1960, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF nº 395.400.149-72 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.161.803 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1.212, Centro, CEP 85.601-010, Francisco Beltrão/PR;

Os sócios acima identificados, componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.118.598/0001-18, estabelecida na Rodovia PR 483, KM 32, Distrito de Jacutinga, CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR, cujo Contrato Social está arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41203116805, por despacho em sessão de 21/07/1994, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20137159633, por despacho em sessão de 06/12/2013, resolvem alterar seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes.

### 1. DO OBJETO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL ✓

1.1 Fica Alterada a Cláusula Segunda passando a constar:

#### 2.3. DA FILIAL 03:

2.3.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.3.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 04.

2.3.3. CNPJ: 00.118.598/0004-60

2.3.4. Inscrição estadual: 2.559.109-32.

2.3.5. NIRE: 42900858821.

2.3.6. SEDE/FORO: Rodovia BR 163, KM 104,85, S/Nº, Bairro São Domingos, CEP 89.930-000, São José do Cedro/SC.

2.3.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center.

### 2. DA ALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social e alterações, não modificadas por este instrumento.

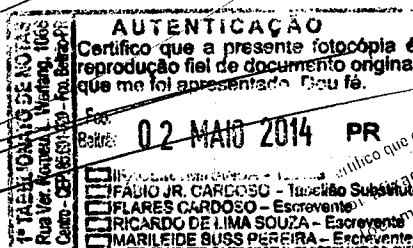
### 3. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1. Em virtude das alterações havidas, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo que, passa a ter a seguinte redação:

#### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.  
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 00.118.598/0001-18

MARLENE NEZZE, brasileira, natural de Verê/PR, nascida em 10/10/1965, casada em regime de separação de bens, empresária, portadora do CPF/MF 524. 735.039-15 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.233.412 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, nº 107, Apto 113, Centro, CEP 85.812-070, Cascavel/PR; e, NEOCIR JOSE NEZZE, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 09/07/1957, divorciado, empresário, portador do CPF/MF n.º 283.979.249-49 e Cédula de Identidade Civil RG n.º



Autentico que o selo de AUTENTICIDADE na última folha do presente entregue à parte

1.426.725 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonina, nº 191, Apto 803, Centro, CEP 85601-580, Francisco Beltrão/PR; e, VALDIR GERVINSKI, brasileiro, natural de Verê/PR, nascido em 20/09/1960, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF nº 395.400.149-72 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.161.803 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1.212, Centro, CEP 85.601-010, Francisco Beltrão/PR;

Os sócios acima identificados, componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.118.598/0001-18, estabelecida na Rodovia PR 483, KM 32, Distrito de Jacutinga, CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR, cujo Contrato Social está arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41203116805, por despacho em sessão de 21/07/1994, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20137159633, por despacho em sessão de resolvem consolidar seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

1. DA MATRIZ

- 1.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 1.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 01
- 1.3. CNPJ: 00.118.598/0001-18
- 1.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32.103.489-63
- 1.5. NIRE: 41203116805
- 1.6. SEDE/FORO: PR 483, Km 32, Distrito de Jacutinga, CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR.
- 1.7. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de agosto de 1994.
- 1.8. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.
- 1.9. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center.

2. DAS FILIAIS

2.1. DA FILIAL 01:

- 2.1.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 2.1.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 02.
- 2.1.3. CNPJ: 00.118.598/0002-07.
- 2.1.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.191.239-41.
- 2.1.5. NIRE: 41901037846.
- 2.1.6. SEDE/FORO: Avenida Dambros e Piva, nº 700, Centro, CEP 85.615-000, Marmeleiro/PR.
- 2.1.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center.

2.2. DA FILIAL 02:

- 2.2.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 2.2.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 03.
- 2.2.3. CNPJ: 00.118.598/0003-80.
- 2.2.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.288.023-20.
- 2.2.5. NIRE: 41901039865.
- 2.2.6. SEDE/FORO: Avenida Atilio Fontana, nº 4.909, Sala 01, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025, Francisco Beltrão/PR.
- 2.2.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,

*Handwritten initials: up, w*

*Handwritten signature*

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

**AUTENTICACÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Doc. nº.

02 MAIO 2014 PR

FABIO JR. CARDOSO - Tabelião Substituto  
 FLARES CARDOSO - Escrevente  
 RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente  
 MARILEIDE BUSS PEREIRA - Escrevente



intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center.

2.3. DA FILIAL 03:

- 2.3.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 2.3.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 04.
- 2.3.3. CNPJ: 00.118.598/0004-60
- 2.3.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2.559.109-32.
- 2.3.5. NIRE: 42900858821.
- 2.3.6. SEDE/FORO: Rodovia BR 163, KM 104,85, S/N, Bairro São Domingos, CEP 89.930-000, São José do Cedro/SC.
- 2.3.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center.

2.4. DA FILIAL 04:

- 2.4.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 2.4.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 05.
- 2.4.3. CNPJ: 00.118.598/0005-41.
- 2.4.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.169.193-20.
- 2.4.5. NIRE: 41901039849.
- 2.4.6. SEDE/FORO: Avenida Atílio Fontana, nº 2.950, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025, Francisco Beltrão/PR.
- 2.4.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center.

2.5. DA FILIAL 05:

- 2.5.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 2.5.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 06.
- 2.5.3. CNPJ: 00.118.598/0006-22.
- 2.5.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.472.442-40.
- 2.5.5. NIRE: 41901053213.
- 2.5.6. SEDE/FORO: Avenida Luiz Antônio Faedo, nº 1.526, Bairro Industrial, CEP 85.601-275, Francisco Beltrão/PR.
- 2.5.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center.

2.6. DA FILIAL 06:

- 2.6.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 2.6.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 07.
- 2.6.3. CNPJ: 00.118.598/0007-03.
- 2.6.4. NIRE: 41901208845.
- 2.6.5. SEDE/FORO: Rua Iguaçú, nº 500, Bairro 7 de Setembro, CEP 85.710-000, Santo Antonio do Sudoeste/PR.
- 2.6.6. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem,

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Sou fê.

02 MAIO 2014 PR

FABIO JR. CARDOSO - Tabelião Substituto  
FLAVES CARDOSO - Escrevente  
RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente  
MARILEIDE BUSS PIERREIRA - Escrevente

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center.

2.7. DA FILIAL 07:

- 2.7.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 2.7.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 08.
- 2.7.3. CNPJ: 00.118.598/0008-94
- 2.7.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90531161-13.
- 2.7.5. NIRE: 41901153986.
- 2.7.6. SEDE/FORO: Rua Armando Facini, nº 810, Centro, CEP 85.710-000, Santo Antônio do Sudoeste/PR.
- 2.7.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center.

2.8. DA FILIAL 08:

- 2.8.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 2.8.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 09.
- 2.8.3. CNPJ: 00.118.598/0009-75
- 2.8.4. NIRE: 41901336240.
- 2.8.5. SEDE/FORO: Rodovia BR 373, KM 449, s/n, Mato Branco, no município de Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000.
- 2.8.6. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center.

2.9. DA FILIAL 09:

- 2.9.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 2.9.2. NOME FANTASIA: Panda Gás.
- 2.9.3. CNPJ: 00.118.598/0010-09
- 2.9.4. NIRE: 41901346407
- 2.9.5. SEDE/FORO: Rua Uruguai, nº357, Bairro Vila Nova, no município de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605-370.
- 2.9.6. Atividade econômica: A) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

3. DO CAPITAL SOCIAL:

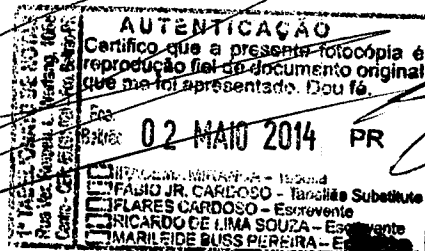
3.1. O capital social é R\$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais), dividido em 1.110.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, sendo a responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (EM R\$)
VALDIR GERVINSKI	760.350	68,50	760.350,00
MARLENE NEZZE	321.900	29,00	321.900,00
NEOCIR JOSE NEZZE	27.750	2,50	27.750,00
TOTAL	1.110.000	100,0	1.110.000,00

4. DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES

4.1. Ficam responsáveis pela administração da sociedade os sócios NEOCIR JOSE NEZZE e VALDIR GERVINSKI, com poderes e atribuições individuais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado,

*Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do instrumento que integrou a parte*



todavia, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5. DO PRO-LABORE

5.1. Aos sócios que prestarem serviços à sociedade será fixada, em comum acordo, remuneração a título de *pro-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

6.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

7. DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

7.1. A distribuição dos lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um.

7.2. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e, após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

8. DO DESEMPEDIMENTO

8.1. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9. DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

9.1. As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo *quorum* de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

9.2. A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

10. TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

10.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

11. DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE

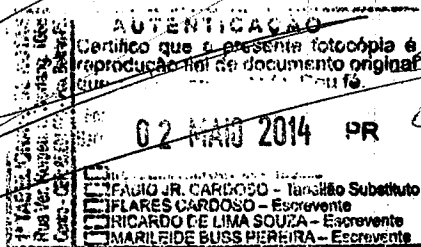
11.1. Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores, sejam eles capazes ou incapazes devidamente representados ou assistidos na forma da Lei.

11.2. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros/sucessores ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11.3. O mesmo procedimento previsto no item 11.2 será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12. DA ABERTURA DE FILIAIS

12.1. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Artificiosamente que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

13. DA EXCLUSÃO DO SÓCIO


13.1. O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio que detenha mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

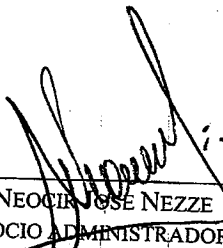
14. DO FORO


14.1. Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

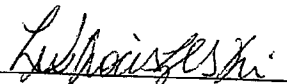
E por estarem de comum acordo, com as cláusulas e condições acima, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, seguidas de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

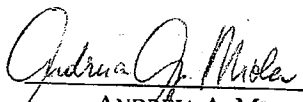
Francisco Beltrão/PR, 10 de Março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
MARLENE NEZZE  
SÓCIA

  
\_\_\_\_\_  
NEOCIR JOSÉ NEZZE  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
\_\_\_\_\_  
VALDIR GERVINSKI  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
\_\_\_\_\_  
LUCIANE A. KOCISZESKI  
RG Nº 6.953.749-9 SSP/PR  
TESTEMUNHA 01

  
\_\_\_\_\_  
ANDRÉIA A. MIOLA  
RG Nº 7.529.328-4 SSP/PR  
TESTEMUNHA 02

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/03/2014  
 SOB NÚMERO: 20141609133  
 Protocolo: 14/1609133 DE 18/03/2014

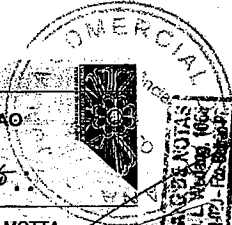
Empresa: 41.2.0311680-5  
 PANDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.


SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL


**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

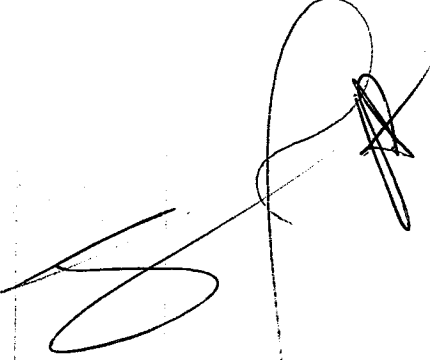
Fco. Beltrão, 02 MAIO 2014 PR

SELO FUMAPPEN  
 1007/0181 00 00 2727 101











**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA**  
 Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 1526, Industrial, CEP 85.601-275  
[valdir@redepanda.com](mailto:valdir@redepanda.com) – Telefone: (46) 3055-3715  
 CNPJ 00.118.598/0006-22  
 I.E. 904.72442-40

## DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão  
 Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1.000 – Centro  
 85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2014**

**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º.046/2014**, cujo objeto é o **Registro de Preços para Aquisição de veículos oficiais da frota municipal, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Pública Municipal, conforme descrição constante do ANEXO I.**

Francisco Beltrão – PR., 12 de Maio de 2014.

  
  
**VALDIR GERVINSKI**  
 RG N° 2.161.803-9  
 CPF: 395.400.149-72  
 Sócio administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
 RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO  
 TELEFAX: (46) 3524-3480

**1º TABELIONATO DE NOTAS**

SELO GmQj6.gPYuM.DnJ6Y CTRL: aFcSp.0ibS

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

062189 VALDIR GERVINSKI.....

Em Teste

da verdade.

Francisco Beltrão, 12 de maio de 2014

Iracema Miranda



IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)  
 FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)  
 FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)  
 RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)  
 MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



MARLENE NEZZE, brasileira, natural de Verê/PR, nascida em 10/10/1955, casada em regime de separação de bens, empresária, portadora do CPF/MF 524. 735.039-15 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.233.412 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, nº 107, Apto 113, Centro, CEP 85.812-070, Cascavel/PR; e, NEOCIR JOSE NEZZE, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 09/07/1957, divorciado, empresário, portador do CPF/MF nº 283.979.249-49 e Cédula de Identidade Civil RG nº 1.426.725 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonina, nº 191, Apto 803, Centro, CEP 85601-580, Francisco Beltrão/PR; e, VALDIR GERVINSKI, brasileiro, natural de Verê/PR, nascido em 20/09/1960, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF nº 395.400.149-72 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.161.803 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1.212, Centro, CEP 85.601-010, Francisco Beltrão/PR;

9254-8

Os sócios acima identificados, componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.118.598/0001-18, estabelecida na Rodovia PR 483, KM 32, Distrito de Jacutinga, CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR, cujo Contrato Social está arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41203116805, por despacho em sessão de 21/07/1994, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20137159633, por despacho em sessão de 06/12/2013, resolvem alterar seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes.

1. DO OBJETO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1.1 Fica Alterada a Cláusula Segunda passando a constar:

2.3. DA FILIAL 03:

2.3.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.3.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 04.

2.3.3. CNPJ: 00.118.598/0004-60

2.3.4. Inscrição estadual: 2.559.109-32.

2.3.5. NIRE: 42900858821.

2.3.6. SEDE/FORO: Rodovia BR 163, KM 104,85, S/Nº, Bairro São Domingos, CEP 89.930-000, São José do Cedro/SC.

2.3.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center.

2. DA ALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social e alterações, não modificadas por este instrumento.

3. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1. Em virtude das alterações havidas, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo que, passa a ter a seguinte redação:

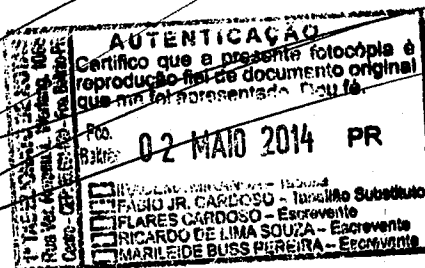
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.  
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 00.118.598/0001-18

MARLENE NEZZE, brasileira, natural de Verê/PR, nascida em 10/10/1965, casada em regime de separação de bens, empresária, portadora do CPF/MF 524. 735.039-15 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.233.412 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, nº 107, Apto 113, Centro, CEP 85.812-070, Cascavel/PR; e, NEOCIR JOSE NEZZE, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 09/07/1957, divorciado, empresário, portador do CPF/MF nº 283.979.249-49 e Cédula de Identidade Civil RG nº

ba

Handwritten signatures and initials.



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi colado na última folha do documento entregue à parti

1.426.725 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonina, nº 191, Apto 803, Centro, CEP 85.601-580, Francisco Beltrão/PR; e, VALDIR GERVINSKI, brasileiro, natural de Verê/PR, nascido em 20/09/1960, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF nº 395.400.149-72 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.161.803 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1.212, Centro, CEP 85.601-010, Francisco Beltrão/PR;

Os sócios acima identificados, componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.118.598/0001-18, estabelecida na Rodovia PR 483, KM 32, Distrito de Jacutinga, CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR, cujo Contrato Social está arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41203116805, por despacho em sessão de 21/07/1994, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20137159633, por despacho em sessão de resolvem consolidar seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

1. DA MATRIZ

- 1.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 1.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 01
- 1.3. CNPJ: 00.118.598/0001-18
- 1.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32.103.489-63
- 1.5. NIRE: 41203116805
- 1.6. SEDE/FORO: PR 483, Km 32, Distrito de Jacutinga, CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR.
- 1.7. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de agosto de 1994.
- 1.8. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.
- 1.9. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center.

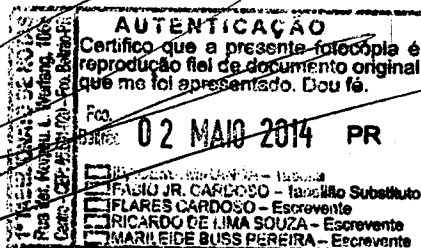
2. DAS FILIAIS

2.1. DA FILIAL 01:

- 2.1.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 2.1.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 02.
- 2.1.3. CNPJ: 00.118.598/0002-07.
- 2.1.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.191.239-41.
- 2.1.5. NIRE: 41901037846.
- 2.1.6. SEDE/FORO: Avenida Dambros e Piva, nº 700, Centro, CEP 85.615-000, Marmeleiro/PR.
- 2.1.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center.

2.2. DA FILIAL 02:

- 2.2.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 2.2.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 03.
- 2.2.3. CNPJ: 00.118.598/0003-80.
- 2.2.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.288.023-20.
- 2.2.5. NIRE: 41901039865.
- 2.2.6. SEDE/FORO: Avenida Atilio Fontana, nº 4.909, Sala 01, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025, Francisco Beltrão/PR.
- 2.2.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças.



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha de documento entregue à parte

intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center.

2.3. DA FILIAL 03:

- 2.3.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 2.3.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 04.
- 2.3.3. CNPJ: 00.118.598/0004-60
- 2.3.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2.559.109-32.
- 2.3.5. NIRE: 42900858821.
- 2.3.6. SEDE/FORO: Rodovia BR 163, KM 104,85, S/N, Bairro São Domingos, CEP 89.930-000, São José do Cedro/SC.
- 2.3.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center.

2.4. DA FILIAL 04:

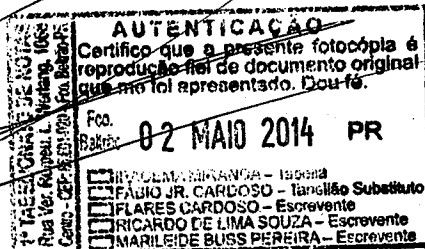
- 2.4.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 2.4.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 05.
- 2.4.3. CNPJ: 00.118.598/0005-41.
- 2.4.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.169.193-20.
- 2.4.5. NIRE: 41901039849.
- 2.4.6. SEDE/FORO: Avenida Atilio Fontana, nº 2.950, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025, Francisco Beltrão/PR.
- 2.4.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center.

2.5. DA FILIAL 05:

- 2.5.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 2.5.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 06.
- 2.5.3. CNPJ: 00.118.598/0006-22.
- 2.5.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.472.442-40.
- 2.5.5. NIRE: 41901053213.
- 2.5.6. SEDE/FORO: Avenida Luiz Antônio Faedo, nº 1.526, Bairro Industrial, CEP 85.601-275, Francisco Beltrão/PR.
- 2.5.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center.

2.6. DA FILIAL 06:

- 2.6.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 2.6.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 07.
- 2.6.3. CNPJ: 00.118.598/0007-03.
- 2.6.4. NIRE: 41901208845.
- 2.6.5. SEDE/FORO: Rua Iguçu, nº 500, Bairro 7 de Setembro, CEP 85.710-000, Santo Antonio do Sudoeste/PR.
- 2.6.6. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem,



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte



geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center.

2.7. DA FILIAL 07:

2.7.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.7.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 08.

2.7.3. CNPJ: 00.118.598/0008-94

2.7.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90531161-13.

2.7.5. NIRE: 41901153986.

2.7.6. SEDE/FORO: Rua Armando Facini, nº 810, Centro, CEP 85.710-000, Santo Antônio do Sudoeste/PR.

2.7.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center.

2.8. DA FILIAL 08:

2.8.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.8.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 09.

2.8.3. CNPJ: 00.118.598/0009-75

2.8.4. NIRE: 41901336240.

2.8.5. SEDE/FORO: Rodovia BR 373, KM 449, s/n, Mato Branco, no município de Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000.

2.8.6. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center.

2.9. DA FILIAL 09:

2.9.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.9.2. NOME FANTASIA: Panda Gás.

2.9.3. CNPJ: 00.118.598/0010-09

2.9.4. NIRE: 41901346407

2.9.5. SEDE/FORO: Rua Uruguai, nº357, Bairro Vila Nova, no município de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605-370.

2.9.6. Atividade econômica: A) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

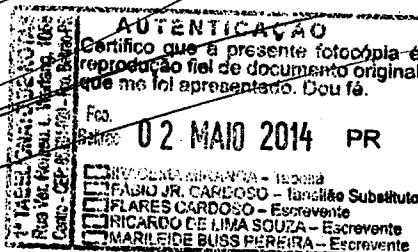
3. DO CAPITAL SOCIAL:

3.1. O capital social é R\$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais), dividido em 1.110.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, sendo a responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (EM R\$)
VALDIR GERVINSKI	760.350	68,50	760.350,00
MARLENE NEZZE	321.900	29,00	321.900,00
NEOCIR JOSE NEZZE	27.750	2,50	27.750,00
TOTAL	1.110.000	100,0	1.110.000,00

4. DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES

4.1. Ficam responsáveis pela administração da sociedade os sócios NEOCIR JOSE NEZZE e VALDIR GERVINSKI, com poderes e atribuições individuais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado,



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

todavia, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5. DO PRO-LABORE

5.1. Aos sócios que prestarem serviços à sociedade será fixada, em comum acordo, remuneração a título de *pro-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

6.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

7. DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

7.1. A distribuição dos lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um.

7.2. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e, após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

8. DO DESEMPEDIMENTO

8.1. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9. DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

9.1. As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo *quorum* de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

9.2. A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

10. TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

10.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

11. DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE

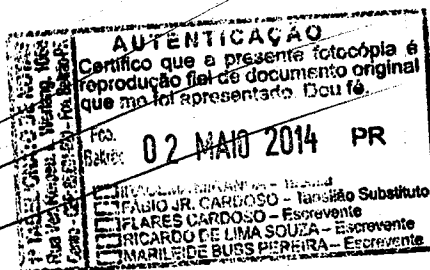
11.1. Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores, sejam eles capazes ou incapazes devidamente representados ou assistidos na forma da Lei.

11.2. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros/sucessores ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11.3. O mesmo procedimento previsto no item 11.2 será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12. DA ABERTURA DE FILIAIS

12.1. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



foi afixado na última folha do documento entregue à parte

13. DA EXCLUSÃO DO SÓCIO


13.1. O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio que detenha mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

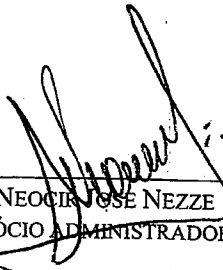
14. DO FORO

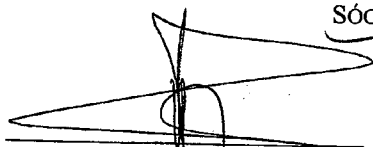
14.1. Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

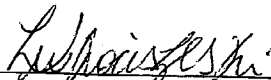
E por estarem de comum acordo, com as cláusulas e condições acima, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, seguidas de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

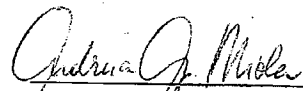
Francisco Beltrão/PR, 10 de Março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
MARLENE NEZZE  
SÓCIA

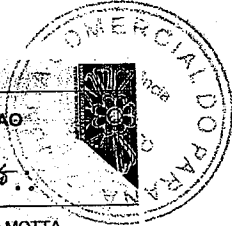
  
\_\_\_\_\_  
NEOCIR JOSÉ NEZZE  
SÓCIO ADMINISTRADOR


  
\_\_\_\_\_  
VALDIR GERVINSKI  
SÓCIO ADMINISTRADOR



  
\_\_\_\_\_  
LUCIANE A. KOCISZSKI  
RG Nº 6.953.749-9 SSP/PR  
TESTEMUNHA 01

  
\_\_\_\_\_  
ANDRÉIA A. MIOLA  
RG Nº 7.529.328-4 SSP/PR  
TESTEMUNHA 02

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/03/2014  
SOB NÚMERO: 20141609133  
Protocolo: 14/160913-3; DE 18/03/2014  
Empresa: 41.2.0311680-5  
PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
02 MAIO 2014 PR  
FELICIANO M. CARDOSO - Tabelião Substituto  
FELICIANO M. CARDOSO - Escrevente  
RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente  
MARILÉIDE BUSS PEREIRA - Escrevente

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.118.598/0006-22 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/08/2008
NOME EMPRESARIAL PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO PANDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO	NÚMERO 1526	COMPLEMENTO
CEP 85.601-275	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/05/2014 às 13:06:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1






MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES  
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 066092014-88888598

Nome: PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS

LTDA

CNPJ: 00.118.598/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/03/2014.  
Válida até 03/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00118598/0006-22 ✓  
**Razão Social:** PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA ✓  
**Nome Fantasia:** POSTO PANDA  
**Endereço:** AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1526 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/05/2014 a 03/06/2014 ✓

**Certificação Número:** 2014050503332213772154

Informação obtida em 05/05/2014, às 17:59:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA** /  
CNPJ: **00.118.598/0001-18** /

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:37:19 do dia 22/04/2014 <hora e data de Brasília>.


Válida até 19/10/2014. /

Código de controle da certidão: **217F.84F1.91FA.E3A0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11694247-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.118.598/0006-22 ✓

Nome: PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA ✓



Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 09/08/2014 - Fornecimento Gratuito**

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 11694247-44</p> <p>Emitida Eletronicamente via Internet 11/04/2014 - 10:08:13</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>	
--	---





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Secretaria de Finanças**

**Certidão Negativa**

**Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica**

Número da certidão: **2888/2014**

Certidão válida até: **10/06/2014 /**

Controle CPF / CNPJ C.G.C.M Inscrição  
**118206 00.118.598/0006-22/ 335405**

Razão Social

**PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS LTDA**

Nome de Fantasia

**POSTO PANDA 06**

Localização

**AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1526**

Número

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

11 de Abril de 2014

Certidão emitida às **10:18:02** do dia **11/04/2014**.

Código de autenticação da certidão: **3T94TTM3XTZ24444QAX**

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO  
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO  
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR  
EDIVAL VICENTE DA SILVA  
JURAMENTADOS  
ROZELI MENON DA SILVA  
MARCELA THAIS PUNTEL

**Certidão Negativa**

**PARA EFEITOS CIVIS**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA**

CNPJ 00.118.598/0006-22, no período compreendido entre 05/05/1992 e 05/05/2014.



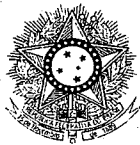
FRANCISCO BELTRÃO/PR, 6 de Maio de 2014

EDIVAL VICENTE DA SILVA

Franciele P. Rozeli Giachini  
Auxiliar Juramentada

04.908.493/0001-13  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS  
Rua Tenente Camargo, 2112  
B. Centro - CEP 85601-610  
Francisco Beltrão - Paraná

Funarpen - Selo Digital Nº 9tw6f . qao00 . oZARB, Controle: dUyNA . GO30  
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.118.598/0006-22 /

Certidão nº: 39699650/2013

Expedição: 09/12/2013, às 15:00:57

Validade: 06/06/2014 /- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.118.598/0006-22, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000272-71.2012.5.12.0015 - TRT 12ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens

**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA**

**BALANÇO PATRIMONIAL – Nº 04**

**T E R M O DE BERTURA DE BALANÇO**

Contém o presente livro 17 folhas numeradas pro processamento eletrônico do numero 01 ao número 12, contendo o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do estabelecimento do período de 01/01/2012 a 31/12/2012. Reconhecemos a autenticidade e a exatidão do presente Balanço Patrimonial de Ativo e Passivo, bem como o Demonstrativo das Contas de Resultado do Exercício do contribuinte, abaixo identificado.

Nome da Empresa: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA /  
 Endereço: ROD. PR 463 KM 32,5, S/N  
 Cidade: FRANCISCO BELTRAO  
 Estado: PARANÁ  
 Bairro: JACUTINGA  
 Estado: PARANA  
 C.N.P.J.: 00.118.598/0001-18  
 Inscrição Estadual: 32103489-63  
 Inscrição Municipal: 47376  
 Registro na (o): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA  
 Número do Registro: 41203116805  
 Data do Registro: 21/07/1994

FRANCISCO BELTRÃO – PR, 01 de Janeiro de 2012. /

*[Handwritten Signature]*  
 VALDIR GERVINSKI  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF 395.400.149-72

*[Handwritten Signature]*  
 GEOVANA A. C. BÓLZAN  
 CONTADORA  
 CRC: PR 045504/O-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
**Termo de Autenticação 13/040806-9**  
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
 FRANCISCO BELTRÃO  
*15/10513*  
 Victor A. Galvão  
 RG 20050109  
 J. ORSAVEL BELLAUTENTICACAO

**AUTENTICACAO**  
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
 Pro. Balne: **02 MAIO 2014 PR**  
 TABELA CARDO DE NOTAS  
 Rua Vel. Ruiquil L. Werneck, 1000  
 Caixa - CEP 65131-000 - Ita. Balneário

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

PR PR 483 KM 32, Nº. 0

FRANCISCO BELTRAO - PR

CNPJ/CPF: 00.118.598/0001-18

## Balço Patrimonial

Número: 000004

Página: 0002

INSC. ESTAD: 3210348963 NIRE: 41203116805

Período de Janeiro/2012 a Dezembro/2012

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo Ex. Anterior	Saldo do Exercício
1	ATIVO	6.830.510,62	12.386.499,88
1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.003.909,48	7.887.849,63
1.1.01	DISPONIBILIDADE	869.399,61	1.973.340,51
1.1.01.001	BENS NUMERARIOS	428.974,41	662.902,62
1.1.01.001.0001	1 CAIXA	384.634,18	624.275,03
1.1.01.001.0002	2 CAIXA TURNO	22.874,54	0,00
1.1.01.001.0003	28 CH A VISTA	21.465,69	38.627,59
1.1.01.002	BANCOS CONTAS MOVIMENTO	74.056,98	240.410,41
1.1.01.002.0001	5 SICOOB - CRESUD	9,76	9,76
1.1.01.002.0005	9 HSBC	50.161,44	145.041,66
1.1.01.002.0006	10 BANCO ITAU S/A	6.881,18	66.756,26
1.1.01.002.0009	3097 RODOCRÉDITO	2.951,01	29,19
1.1.01.002.0010	3164 DEPOSITOS BLOQUEADOS	10.896,71	24.404,80
1.1.01.002.0014	3401 BANCO COOP. SICREDI S/A	3.156,88	3.073,49
1.1.01.002.0015	3754 BANCO DO BRASIL PANDA 2	0,00	1.095,25
1.1.01.005	APLICACOES FINANCEIRAS	366.368,22	1.070.027,48
1.1.01.005.0001	20 APLICAÇÃO FINAN. BANCO DO BRASIL S/A	366.368,22	1.067.978,64
1.1.01.005.0007	3675 APLICAÇÃO CDB BB	0,00	2.048,84
1.1.02	CREDITOS	3.521.770,66	4.899.561,07
1.1.02.001	CONTAS A RECEBER	3.196.712,55	4.478.343,60
1.1.02.001.0004	854 VENDA A PRAZO NF CARTEIRA	1.829.023,83	2.786.778,70
1.1.02.001.0006	1081 CARTA FRETE	470.633,52	494.734,09
1.1.02.001.0008	857 CARTAO DE CREDITO VISA	132.847,04	122.396,16
1.1.02.001.0009	858 CARTAO DE CREDITO MASTER	22.402,58	72.528,27
1.1.02.001.0011	860 CARTAO DE DEBITO VISA ELECTRON	29.736,09	88.162,69
1.1.02.001.0015	3 CHEQUES PRE-DATADOS	802.454,93	71.173,52
1.1.02.001.0016	49 (-) PERDAS COM NOTAS FISCAIS	-103.076,23	-70.127,13
1.1.02.001.0017	3269 CARTAO DE CREDITO VALECARD	304,21	304,21
1.1.02.001.0019	3378 CARTAO REPOM	4.441,91	0,00
1.1.02.001.0020	3380 CARTAO DE CREDITO CRESOL	12.219,37	20.430,19
1.1.02.001.0021	3382 CARTAO TICKCARD	25.629,83	189.828,37
1.1.02.001.0022	3402 CARTAO DE CRÉDITO SICREDI	6.860,41	17.078,93
1.1.02.001.0023	3403 CARTAO DE DÉBITO SICREDI	702,86	1.022,67
1.1.02.001.0026	3502 VALE TRANSPORTE	6.588,10	4.923,16
1.1.02.001.0027	3503 CARTAO GOOD CARD	7.523,87	47.812,28
1.1.02.001.0028	3604 CHEQUE CUSTÓDIA	0,00	970,00
1.1.02.001.0029	3654 PERDAS COM CARTAS FRETE	-51.579,77	-51.579,77
1.1.02.001.0030	3743 CHEQUES CUSTÓDIA ITAU	0,00	141.086,82
1.1.02.001.0031	3753 CHEQUES CUSTÓDIA BB	0,00	540.822,44
1.1.02.002	DEVEDORES DIVERSOS	209.374,30	259.358,80
1.1.02.002.0001	26 ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	37.013,52	43.113,11
1.1.02.002.0004	29 ALUGUEL A RECEBER	16.299,00	4.782,00
1.1.02.002.0008	3220 ADIANTAMENTO DE ALUGUEL	132.187,31	174.414,15
1.1.02.002.0009	3227 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	23.000,00	23.000,00
1.1.02.002.0013	3659 EMPRESTIMO A PANDA TRANSPORTES	874,47	0,00
1.1.02.002.0014	3670 ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	0,00	14.049,54
1.1.02.031	IMPOSTOS A RECUPERAR	99.447,01	132.543,25
1.1.02.031.0003	518 ICMS A RECUPERAR	218,98	3.685,42
1.1.02.031.0004	519 CONTRIB. SOCIAL A RECUPERAR	98.072,74	128.857,83
1.1.02.031.0013	3634 DESPESAS A RECUPERAR	1.155,29	0,00
1.1.02.045	CHEQUES A RECEBER	16.236,80	29.315,42
1.1.02.045.0001	50 CHEQUES DEVOLVIDOS	42.550,96	51.317,58
1.1.02.045.0002	3087 (-) PERDAS CHEQUES DEVOLVIDOS	26.314,16	-22.002,16
1.1.03	ESTOQUES	546.261,01	885.824,63
1.1.03.001	ESTOQUES	546.261,01	885.824,63
1.1.03.001.0001	30 ESTOQUE DE COMBUSTÍVEIS	285.923,45	345.316,09
1.1.03.001.0002	516 ESTOQUE DE LUBRIFICANTES	48.968,37	84.901,94
1.1.03.001.0003	970 ESTOQUE DE FILTROS	5.224,17	23.289,65
1.1.03.001.0004	971 ESTOQUE DE CONVENIENCIA	168.539,91	385.519,95
1.1.03.001.0006	3070 ESTOQUE USO E CONSUMO GERAIS	7.123,44	16.576,95
1.1.03.001.0008	3072 ESTOQUE USO E CONSUMO LAVAGEM	484,33	2.216,29
1.1.03.001.0009	3083 ESTOQUE DE PRODUTOS ACESSÓRIOS	17.497,34	28.003,76
1.1.03.001.0015	3546 ESTOQUE DE IMOBILIZADO	12.500,00	0,00
	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	66.478,20	123,42

**ATENTÇÃO**  
 Certifique que a presente fotocópia é  
 reprodução fiel de documento original  
 que na foi apresentado. Dou fé.

02 MAIO 2014 PR

IRACLEIA MARIUDE - Escrivente  
 FÁBIO JR. CARDOSO - Escrivente  
 FILARES CARDOZO - Escrivente  
 RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrivente  
 MARIUDE BUSS PEIREIRA - Escrivente

Tab. 001 - Balço Patrimonial - 31/12/2012

Rua V. Ruyell, L. Moura, 1088  
 CEP: 85001-900 - Foz de Iguaçu, PR

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE  
 foi afixado na última folha do  
 documento entregue a parte

PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA  
PR PR 483 KM 32, Nº. 0

FRANCISCO BELTRAO - PR  
CNPJ/CPF: 00.118.598/0001-18

Balanco Patrimonial

Número: 000004  
Página: 0003

INSC.ESTAD: 3210348963 NIRE: 41203116805

Período de Janeiro/2012 a Dezembro/2012

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo Ex. Anterior	Saldo do Exercício
1.1.04.001	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	66.478,20	129.123,42
1.1.04.001.0001	44 CONSER. BENS A APROPRIAR	0,00	21.599,85
1.1.04.001.0002	45 ASSINATURA JORNAIS E REVISTAS	561,57	684,17
1.1.04.001.0004	47 SEGUROS A APROPRIAR	12.527,13	17.435,52
1.1.04.001.0006	1061 UNIFORMES A APROPRIAR	3.262,40	6.390,75
1.1.04.001.0011	3274 TAXAS MUNICIPAIS A APROPRIAR	0,00	660,67
1.1.04.001.0014	3373 DESP. AMBIENTAIS A APROPRIAR	0,00	9.000,00
1.1.04.001.0015	3409 JUROS A APROPRIAR S/ FINANCIAMENTOS BNDE	38.989,13	59.998,72
1.1.04.001.0018	3466 IPVA A APROPRIAR	266,72	395,08
1.1.04.001.0020	3547 MATERIAL USO E CONSUMO A APROP	200,00	200,00
1.1.04.001.0021	3619 DESPESAS TAXAS E JUROS BANCÁRIOS ANT.	6.687,01	129,49
1.1.04.001.0023	3660 DESPESAS COM VEICULOS	3.984,24	2.600,17
1.1.04.001.0024	3671 DESPESAS INSTALAÇÃO SISTEMA PETROS	0,00	3.208,15
1.1.04.001.0025	3762 DESPESAS CARTÃO BUNG CARD A RECUPERAR	0,00	3.099,04
1.1.04.001.0026	3763 DESP. C/ ENERGIA ELETRICA A RECUPERAR	0,00	2.523,31
1.1.04.001.0027	3766 DESP. C/ INTERNET A APROPRIAR	0,00	1.198,50
1.1.05	TRANSFERENCIAS DE ESTOQUES	0,00	0,00
1.1.05.001	TRANSFERENCIAS DE ESTOQUE	0,00	0,00
1.1.05.001.0001	3326 TRANSF. DE FILIAL PARA FILIAL	5.421,77	0,00
1.1.05.001.0112	3325 TRANSF. DE FILIAL PARA MATRIZ	-5.421,77	0,00
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	88.190,66	406.983,25
1.2.01	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	88.190,66	406.983,25
1.2.01.005	CONTAS A RECEBER	31.485,53	357.552,75
1.2.01.005.0001	59 EMPRESTIMOS A TERCEIROS	47.874,55	47.874,55
1.2.01.005.0006	3243 COBRANÇAS JUDICIAIS	139.393,89	139.495,78
1.2.01.005.0007	3244 COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS	184.949,79	374.992,98
1.2.01.005.0008	3263 CHEQUES EM COBR. JUDICIAL	22.688,70	18.586,70
1.2.01.005.0009	3264 CHEQUES EM COBR. EXTRAJUDICIAL	88.841,63	172.889,26
1.2.01.005.0011	3282 (-) PERDAS COM NFS COB. JUD E EXTR JUD	-373.118,23	-379.418,28
1.2.01.005.0012	3283 (-) PERDAS COM CH COB. JUD E EXTRA JUD	-111.530,33	-115.227,83
1.2.01.005.0013	3349 EMPRESTIMO M G RESTAURANTE	29.820,95	61.927,93
1.2.01.005.0016	3579 CARTA FRETE COBRANÇA JUDICIAL	900,00	900,00
1.2.01.005.0019	3657 EMPRESTIMO SINDICLEI MULLER	1.664,58	0,00
1.2.01.005.0020	3674 EMPRESTIMO CONC. WGN COM. DE ALIMENTOS	0,00	35.531,66
1.2.01.006	IMPOSTOS A RECUPERAR	56.705,13	49.430,50
1.2.01.006.0001	1087 ICMS A RECUPERAR S/ IMOBILIZAD	56.705,13	49.430,50
1.3	INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO	1.737.160,48	4.091.667,00
1.3.01	INVESTIMENTOS	18.144,89	89.002,85
1.3.01.013	INVESTIMENTOS	18.144,89	89.002,85
1.3.01.013.0001	73 INTEGRALIZACAO SICOOB CRESUD	3.724,00	3.724,00
1.3.01.013.0002	3279 COTAS DE CAPITAL RODOCRÉDITO	680,05	680,05
1.3.01.013.0003	3291 COTAS DE CAPITAL CRESOL	20,00	20,00
1.3.01.013.0004	3417 COTAS DE CAPITAL SICREDI	19,00	19,00
1.3.01.013.0005	3548 AÇÕES BANCO DO BRASIL	10.701,84	11.559,80
1.3.01.013.0006	3661 OUROCAP	3.000,00	3.000,00
1.3.01.013.0007	3767 TERRENOS	0,00	70.000,00
1.3.02	IMOBILIZADO	1.719.015,59	4.002.664,15
1.3.02.001	BENS E DIREITOS EM USO	2.191.435,04	4.570.569,36
1.3.02.001.0001	75 EDIFICACOES E CONSTRUCOES	70.945,84	1.176.419,31
1.3.02.001.0002	624 MOVEIS E UTENSILIOS	501.162,84	724.587,62
1.3.02.001.0003	620 MAQUINARIOS	53.743,83	0,00
1.3.02.001.0004	638 COMPUT E EQUIP. ELETRONICO	136.129,97	249.065,65
1.3.02.001.0005	76 TERRENOS	0,00	1.223.515,38
1.3.02.001.0006	77 INSTALACOES	537.304,55	180.176,91
1.3.02.001.0007	78 MAQUINAS PARA ESCRITORIO	185,00	0,00
1.3.02.001.0010	84 MELHORIAS E REFORMAS	53.688,28	53.688,28
1.3.02.001.0014	900 LICENCA DE USO DE SOFTWARE	220,00	220,00
1.3.02.001.0018	1137 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	115.727,10	230.356,43
1.3.02.001.0019	80 VEICULOS	626.317,99	615.347,99
1.3.02.001.0020	3277 CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	31.090,11	21.466,93
1.3.02.001.0023	3545 REFORMA CONVENIENCIA	64.919,53	94.474,86
1.3.02.001.0025	3768 EQUIPAMENTOS EM COMODATO	0,00	1.250,00
1.3.02.040	(-)DEPRECIACAO ACUMULADA	-472.419,45	-67.905,21
1.3.02.040.0001	93 (-) DEPREC. SOBRE CONSTRUCOES	-52.625,90	-1.822,78
1.3.02.040.0002	94 (-)DEPREC. S/ INSTALACOES	-95.103,64	-4.918,48

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
 02 MAIO 2014 PR  
 IRENE LACERDA, 1651-272, Tel.: 3361-1111  
 FLAVIO JR. CARDOSO - Tabelião Substituto  
 FIDELIAES CARDOSO - Escrevente  
 RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente  
 MARILEIDE BLISS PEREIRA - Escrevente

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na ultima folha do documento entregue à parte

PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

PR PR 483 KM 32, Nº. 0

FRANCISCO BELTRAO - PR

CNPJ/CPF: 00.118.598/0001-18

### Balanco Patrimonial

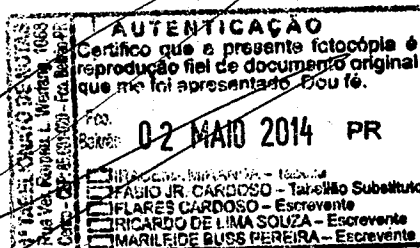
Número: 000004

Página: 0004

INSC.ESTAD: 3210348963 NIRE: 41203116605

Período de Janeiro/2012 a Dezembro/2012

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo Ex. Anterior	Saldo do Exercício
1.3.02.040.0003	95 (-)DEPREC. S/ MOVEIS E UTENS.	-65.256,01	-120.015,91
1.3.02.040.0004	96 (-)DEPREC. S/ VEICULOS	-48.034,09	-157.423,35
1.3.02.040.0005	97 (-)DEPREC. S/ MAQUINARIOS	-39.055,54	-55.768,84
1.3.02.040.0007	901 (-)DEPRE ACUMULADAS	-166.065,71	-199.730,39
1.3.02.040.0008	3393 (-)DEPREC. S/ EQUIP ELETRONICOS	-6.278,56	-28.225,46
1.4	COMPENSACAO	1.250,00	0,00
1.4.01	CONTAS DE COMPENSACAO	1.250,00	0,00
1.4.01.045	COMPENSACAO ATIVA	1.250,00	0,00
1.4.01.045.0001	2018 EQUIPAMENTO EM COMODATO	1.250,00	0,00



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE  
foi afixado na última folha do  
documento entregue a *[assinatura]*

PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA  
 RUA PR 483 KM 32, Nº. 0  
 FRANCISCO BELTRAO - PR  
 CNPJ/CPF: 00.118.598/0001-18  
 INSC. ESTAD: 3210348963 NIRE: 41203116805

### Balanco Patrimonial

Número: 000004  
 Página: 0005

Periodo de Janeiro/2012 a Dezembro/2012

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo Ex. Anterior	Saldo do Exercício
2	PASSIVO	-6.830.510,62	-12.386.499,88
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-3.395.282,54	-7.039.051,02
2.1.01	CIRCULANTE	-3.395.282,54	-7.039.051,02
2.1.01.001	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-1.279.115,77	-4.194.628,98
2.1.01.001.0001	105 EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS	-186.123,26	-286.907,62
2.1.01.001.0023	3281 EMPRÉSTIMO PANDA TRANSPORTES LTDA	-550.002,28	-540.770,83
2.1.01.001.0024	3340 FINANCIAMENTO BNDES - FREEZER	-7.285,44	-2.719,20
2.1.01.001.0025	3363 CAPITAL DE GIRO HSBC	-27.372,54	-27.372,54
2.1.01.001.0026	3379 FINANCIAMENTO BNDES - SISTEMA	-2.003,93	-738,29
2.1.01.001.0028	3395 FINANCIAMENTO BNDES - IMPRESSORAS	-2.278,81	-911,53
2.1.01.001.0029	3397 EMPRÉSTIMO OBTIDO ECOLIMP	-34.585,00	0,00
2.1.01.001.0030	3398 EMPRÉSTIMO OBTIDO LIMP	-19.705,00	0,00
2.1.01.001.0031	3399 EMPRÉSTIMO OBTIDO E JG	-34.705,00	0,00
2.1.01.001.0032	3400 EMPRÉSTIMO OBTIDO PROMO	-29.585,00	0,00
2.1.01.001.0033	3437 FINANCIAMENTO BNDES - SISTEMA MGN	-4.984,56	-2.492,28
2.1.01.001.0034	3438 FINANCIAMENTO BNDES - COZINHA MGN	-22.013,28	-11.006,64
2.1.01.001.0035	3451 FINANCIAMENTO BNDES - COMPUTADORES MGN	-6.149,75	-3.197,87
2.1.01.001.0036	3464 FINANCIAMENTO BNDES - LAN HOUSE MGN	-12.677,75	-6.592,43
2.1.01.001.0037	3488 FINANCIAMENTO BNDES - CONGELADOR MGN	-14.573,25	-8.096,25
2.1.01.001.0038	3489 FINANCIAMENTO BNDES - IMP. FISCAL UN 06	-306,45	0,00
2.1.01.001.0040	3532 FINANCIAMENTO BNDES - RESFRIADOR DE BEBI	-8.437,05	-5.888,61
2.1.01.001.0041	3560 FINANCIAMENTO BNDES - FORNO SEMI INDUST/	-7.603,40	-5.399,48
2.1.01.001.0042	3596 FINANCIAMENTO BNDES - CAFETEIRA- RECHAUD	-6.302,34	-2.864,70
2.1.01.001.0043	3616 BANCO DO BRASIL GIRO FLEX	-83.333,33	-976.801,38
2.1.01.001.0044	3617 JUROS BB GIRO FLEX	-12.549,41	-12.548,40
2.1.01.001.0045	3636 FINANCIAMENTO BNDES:CHAPAS FOGOES FRITAD	-17.960,58	-11.905,02
2.1.01.001.0046	3637 FINANCIAMENTO BNDES CX CONVENIENCIA	-27.063,85	-20.672,05
2.1.01.001.0047	3656 COMPRA DE VEICULO A PAGAR	-15.414,45	0,00
2.1.01.001.0048	3658 FINANCIAMENTO BNDES MAQ. EQUIP. PANIF.P6	-62.257,14	-46.361,70
2.1.01.001.0049	3662 EMPRESTIMO MGN RESTAURANTE	-83.842,92	-691.092,19
2.1.01.001.0050	3663 FINANCIAMENTO BNDES MOVEIS CONV PANDA 8	0,00	-37.668,22
2.1.01.001.0051	3665 FINAME TANQUES	0,00	-33.110,00
2.1.01.001.0052	3666 FINAME CAMINHÃO BITREM	0,00	-77.111,16
2.1.01.001.0053	3672 FINANC BNDES - LAV ALTA PRESSÃO/COMP. P7	0,00	-24.989,43
2.1.01.001.0054	3673 FINANC BNDES - REFRIG. VERTICAL/RESF. P7	0,00	-19.139,28
2.1.01.001.0055	3676 FINANC BNDES- LAVADORA ALTA PRESSÃO LAV	0,00	-4.773,92
2.1.01.001.0056	3744 FINANC. BNDES - RESTAURANTE PANDA 7	0,00	-31.454,72
2.1.01.001.0057	3746 FINANC. BNDES - MAQ. CAFÉ EXPRESSO P3	0,00	-17.646,06
2.1.01.001.0058	3748 FINANC. BNDES - MESAS/MOD. PORT. TAL MGN	0,00	-29.371,46
2.1.01.001.0059	3749 FINANC. BNDES 3 MAQ. CAFÉ EXPRESSO	0,00	-27.044,27
2.1.01.001.0060	3750 EMPRESTIMO PETROBRAS PANDA 2	0,00	-57.981,45
2.1.01.001.0061	3751 GIRO PARCELADO ITAU	0,00	-800.000,00
2.1.01.001.0062	3752 EMPRÉSTIMO BB CHEQUES PRÉ	0,00	-370.000,00
2.1.01.002	CHEQUES A COMPENSAR	-41.803,68	-50.966,72
2.1.01.002.0001	896 HSBC - CHEQUES A COMPENSAR	-38.103,68	-50.567,22
2.1.01.002.0002	906 BANCO DO BRASIL - CHEQUES A COMPENSAR	-3.500,00	-399,50
2.1.01.007	FORNECEDORES	-1.512.280,66	-2.216.256,57
2.1.01.007.0001	907 FORNECEDORES DIVERSOS	-432.451,25	0,00
2.1.01.007.0009	915 PROMO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	-69.697,26	-161.189,28
2.1.01.007.0030	977 XPERT	-342,00	0,00
2.1.01.007.0044	998 DOTIMAGE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	-4.808,00	-4.808,00
2.1.01.007.0097	1122 FORNECEDORES DIVERSOS	22.096,80	-1.933.542,72
2.1.01.007.0196	3104 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	-3.908,44	-6.248,16
2.1.01.007.0216	3132 E JG SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	17.146,75	-12.706,00
2.1.01.007.0231	3153 ECOLIMP SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	91.476,00	-22.726,75
2.1.01.007.0242	3170 LIMP SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	15.596,80	-28.336,55
2.1.01.007.0243	3171 BRASIL TELECON	365,51	-1.789,90
2.1.01.007.0260	3201 SANEPAR	-89,99	0,00
2.1.01.007.0298	3254 CASAN	-38,07	0,00
2.1.01.007.0299	3255 CELESC	2.213,09	0,00
2.1.01.007.0415	3449 PROCAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	4.045,11	-25.978,00
2.1.01.007.0519	3598 SINDICLEI MULLER	963,39	-3.911,21
2.1.01.007.0546	3668 NL PNEUS E TRANSPORTES LTDA	0,00	-15.020,00
2.1.01.020	OBRIGACOES SOCIAIS/TRABALHISTA	2.289,43	-25.707,20
2.1.01.020.0001	190 CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	-795,83	-795,83
2.1.01.020.0002	191 FGTS A RECOLHER	-785,17	-1.700,26
2.1.01.020.0007	509 PRO LABORE A PAGAR	-5.820,60	-3.321,48
2.1.01.020.0008	510 SALARIOS A PAGAR	-14.770,48	-12.983,02
2.1.01.020.0010	512 INSS A RECOLHER	-15,74	-6.725,49
2.1.01.020.0014	1065 TX CONFEDERATIVA A RECOLHER	-101,61	-181,12

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia é  
 reprodução fiel do documento original  
 que me foi apresentado. Usei fe.  
 Págs. 02 MAIO 2014 PR  
 Paulo Jr. Cardoso - Escrivão  
 RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrivão  
 MARLEIDE BUSS PEREIRA - Escrivão

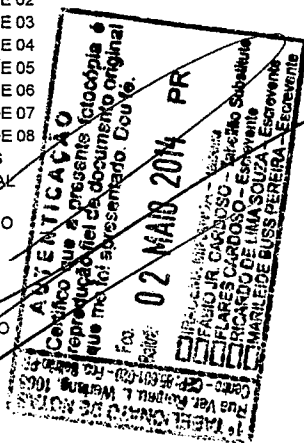
Carilicco que o solo de AUTENTICIDADE  
 lo afixar o na n a d a  
 documentito aitreque e a d

GA

9



Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo Ex. Anterior	Saldo do Exercício
2.1.01.030	OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS	-36.621,57	-22.912,58
2.1.01.030.0002	196 ICMS A RECOLHER	-5.757,92	-7.218,81
2.1.01.030.0006	200 ISS A RECOLHER	-1.461,05	-1.907,23
2.1.01.030.0008	202 IRPJ A RECOLHER	-21.171,70	-7.500,27
2.1.01.030.0009	204 CONTRIB. SOCIAL A RECOLHER	-282,46	0,00
2.1.01.030.0017	1184 IRRF A RECOLHER	-920,66	-847,50
2.1.01.030.0019	192 COFINS A RECOLHER	-4.999,73	-4.468,58
2.1.01.030.0020	193 PIS A RECOLHER	-1.085,47	-970,19
2.1.01.030.0022	3259 TAXAS A RECOLHER	-942,58	0,00
2.1.01.040	CREDORES DIVERSOS	-450.639,26	-473.280,22
2.1.01.040.0001	218 ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-158.372,96	-287.981,14
2.1.01.040.0011	229 DEPOSIT. NAO IDENTIF. HSBC	-8.691,03	0,00
2.1.01.040.0014	3166 CHS PROPRIO DEVOLVIDO A PAGAR	-4.540,00	-5.040,00
2.1.01.040.0017	511 HONORARIOS A PAGAR	-4.405,72	0,00
2.1.01.040.0018	208 ALUGUEL A PAGAR	-81.071,43	-101.186,04
2.1.01.040.0020	1051 SEGUROS A PAGAR	-10.953,83	-11.167,47
2.1.01.040.0022	3328 TAXAS DO IBAMA A RECOLHER	-3.792,24	-9.225,00
2.1.01.040.0023	3331 PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	-42.163,52	-42.163,52
2.1.01.040.0024	3332 DIVIDENDOS A PAGAR	-117.000,00	0,00
2.1.01.040.0027	3632 DEPOSITOS NÃO IDENTIFICADOS	-19.648,53	-16.517,05
2.1.01.060	PROVISÃO FÉRIAS E 13º E ENCARGOS	-52.732,17	-55.298,75
2.1.01.060.0002	221 FERIAS	-46.593,69	-47.561,75
2.1.01.060.0003	222 DECIMO TERCEIRO SALARIO	0,00	-10,20
2.1.01.060.0009	1049 INSS S/ FERIAS	-5.086,95	-6.300,13
2.1.01.060.0010	1050 FGTS S/ FERIAS E ADICIONAL	-1.051,53	-1.428,67
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-1.553.819,36	-1.847.091,15
2.2.01	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-1.320.797,33	-1.638.540,70
2.2.01.010	EMPRESTIMOS DE SOCIOS	-19.678,99	0,00
2.2.01.010.0002	924 FINANCIAMENTO BNDES	-19.678,99	0,00
2.2.01.015	OBRIGACOES DIVERSAS	-1.301.118,34	-1.638.540,70
2.2.01.015.0002	3200 PARCELAMENTO MAZP	-21.880,00	0,00
2.2.01.015.0005	3618 EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL GIRO FLEX L.P	-783.333,34	-391.666,68
2.2.01.015.0006	3640 FINAME TANQUES	-148.905,00	-85.462,50
2.2.01.015.0007	3641 FINAME CAMINHÃO BITREM	-347.000,00	-199.203,61
2.2.01.015.0009	3764 CRÉDITO PETROBRÁS EMBANDEIRAMENTO	0,00	-231.925,82
2.2.01.015.0010	3765 JUROS A RECEBER PANDA 7 NH	0,00	-34.774,05
2.2.01.015.0011	3773 TRIBUTOS DIFERIDOS	0,00	-695.508,04
2.2.02	CONTA CORRENTE MATRIZ FILIAIS	-233.022,03	-208.550,45
2.2.02.002	CONTA CORRENTE MATRIZ FILIAIS	-233.022,03	-208.550,45
2.2.02.002.0001	3090 CONTA CORRENTE UNIDADE 01	117.335,15	883.251,46
2.2.02.002.0002	3091 CONTA CORRENTE UNIDADE 02	125.143,93	-242.989,41
2.2.02.002.0003	3196 CONTA CORRENTE UNIDADE 03	-382.023,20	-577.258,91
2.2.02.002.0004	3197 CONTA CORRENTE UNIDADE 04	-74.192,55	-287.598,83
2.2.02.002.0005	3198 CONTA CORRENTE UNIDADE 05	-563.809,11	-824.037,64
2.2.02.002.0006	3223 CONTA CORRENTE UNIDADE 06	963.958,76	1.403.981,15
2.2.02.002.0007	3267 CONTA CORRENTE UNIDADE 07	64.579,36	512.240,93
2.2.02.002.0008	3505 CONTA CORRENTE UNIDADE 08	83.626,45	96.809,59
2.2.02.002.0010	3597 DESPESAS CORPORATIVAS	0,15	0,00
2.2.02.002.0011	3630 CONTA CORRENTE CENTRAL	-567.640,97	-1.172.948,79
2.3	RESULTADO DO EXERCICIO FUTURO	-34.774,05	0,00
2.3.01	RECEITAS FUTURAS	-34.774,05	0,00
2.3.01.001	RECEITAS FUTURAS	-34.774,05	0,00
2.3.01.001.0001	235 RECEITA EXERCICIO FUTURO	-34.774,05	0,00
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	-1.845.384,67	-3.500.357,71
2.4.01	PATRIMONIO LIQUIDO	-1.845.384,67	-3.500.357,71
2.4.01.001	CAPITAL SOCIAL	-1.110.000,00	-1.110.000,00
2.4.01.001.0001	237 CAPITAL SUBSCRITO	-1.110.000,00	-1.110.000,00
2.4.01.010	LUCRO E/OU PREJUIZO ACUMULADO	-420.140,28	-803.759,04
2.4.01.010.0002	244 LUCRO E/OU PREJUIZO ACUMULADO	-449.072,41	-702.691,17
2.4.01.010.0004	543 (-)DISTRIBUICAO DE LUCROS	130.000,00	0,00
2.4.01.010.0005	3199 ADIANT. SOCIOS P FUTURO AUM DE CAPITAL	-101.067,87	-101.067,87



Certifico que o solo do PATRIMONIO LIQUIDO foi arquivado na ultima folha do documento entregue a parte

PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA  
PR PR 483 KM 32, Nº. 0

FRANCISCO BELTRAO - PR  
CNPJ/CPF: 00.118.598/0001-18

### Balço Patrimonial

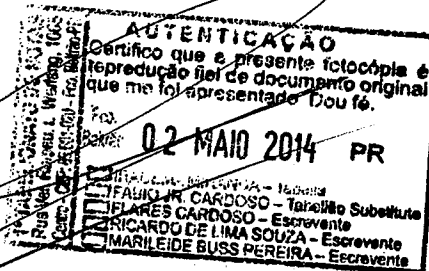
Número: 000004

Página: 0007

INSC.ESTAD: 3210348963 NIRE: 41203116805

Período de Janeiro/2012 a Dezembro/2012

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo Ex. Anterior	Saldo do Exercício
2.4.01.020	RESULTADO DO EXERCÍCIO	-315.244,39	-236.494,82
2.4.01.020.0001	245 RESULTADO DO EXERCÍCIO	-315.244,39	-236.494,82
2.4.01.021	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	-1.350.103,85
2.4.01.021.0001	143 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	-1.350.103,85
2.5	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	-1.250,00	0,00
2.5.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	-1.250,00	0,00
2.5.01.020	BENS EM COMODATO	-1.250,00	0,00
2.5.01.020.0001	2021 EQUIPAMENTO EM COMODATO PASSIVO	-1.250,00	0,00



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE  
foi afixado na última folha do  
documento entregue à parte

## NOTAS EXPLICATIVAS:

## 1.0 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada. Ca dastrada no CNPJ sob o número 00.118.598/0001-18, constituída em 21/07/1994, tributada pelo Lucro Real com apuração trimestral, com ramo de atividade A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Cen er. Com sede no município de Francisco Beltrão - PR, na Rodovia PR 483 KM 32, Distrito de Jacutinga. Possui atualmente matriz e sete filiais sendo sete unidades no estado do Paraná e uma unidade em Santa Catarina.

## 2.0 - POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2012 e 31 de Dezembro de 2011 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração De Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos dos contados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, e stando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administrados da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regular entada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa a, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

## 3.0 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência

## 4.0 - TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico do ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade e já haviam sido feitas as devidas provisões para perdas com devedores a longo prazo.

## 5.0 - AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

## 6.0 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

## 7.0 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade de com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

## 8.0 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2012 e 31 de Dezembro de 2011 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

## 9.0 - ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).

Disponibilidade: a conta disponibilidade é composta da seguinte forma:

Caixa: R\$ 624.275,03

Cheques a Vista: R\$ 38.627,59

Bancos conta movimento: R\$ 240.410,41

Aplicações Financeiras: R\$ 1.070.027,48

Créditos: a conta créditos é composta da seguinte forma:

Contas a Receber, cartões de crédito e vales: R\$ 3.724.290,82

Cheques em custódia instituições financeiras e cheques pré-datados: R\$ 754.052,78

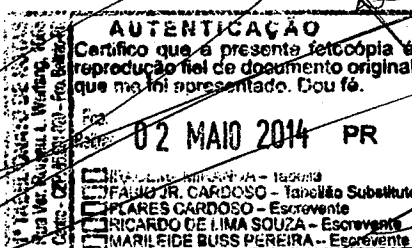
Devedores diversos R\$ 259.358,80

Impostos a recuperar R\$ 132.543,25

Cheques a Receber: R\$ 26.315,42

Despesas do Exercício Seguinte: R\$ 129.123,42

## 9.1 - Investimentos Financeiros



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte

Estão registrados pelo valor de aquisição e estão corrigidos pelas taxas informadas pelas instituições financeiras.

10.0 -ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerado como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:

Mercadorias para Revenda R\$ 885.824,63 (oitocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos).

11.0 -ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

11.1 -INVESTIMENTOS

Os investimentos por não serem relevantes estão demonstrados pelo custo de aquisição, existe a disponibilidade de um terreno no valor de R\$ 70.000,00 para venda..

11.2 -IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. No balanço de abertura foi na adoção inicial a IFRS foi feito o ajuste a valor presente do terreno e edificações da empresa com base no custo atribuído baseado no laudo de avaliação patrimonial elaborada pela consultoria técnica da empresa Campus Valore Laudo Técnico número 101910. O ajuste foi elaborado de acordo com a NBC TG 1000 sendo que o valor total do imóvel terreno e edificação já deduzido da depreciação anterior fiscal ficou em R\$ 2.399.934,69. O valor do ajuste patrimonial ficou em R\$ 1.350.103,85 e o valor dos impostos diferidos sobre o valor do ajuste ficou em R\$ 695.508,04.

11.3 -INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A empresa não teve aquisição de itens intangíveis no período, apenas os produzidos internamente.

12.0 -PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (NBC TG 1000, item 4.7).

O passivo circulante sendo assim composto:

Empréstimos e financiamentos: Composto pelo valor total de R\$ 3.503.536,79

Sendo que R\$ 320.933,41 são financiamentos parte a custo prazo com BNDS usados para aquisição de imobilizado com custo financeiro em média de 1% a.m,

R\$ 370.000,00 oriundos de cheques descontados.

R\$ 57.981,45 valor concedido pela Petrobrás para reforma, embandeiramento de uma das unidades com juros de 1% a.m.

R\$ 110.221,16 parcela a custo prazo de fime para aquisição de um caminhão para transporte de combustível.

R\$ 827.678,45 são empréstimos com empresas do grupo.

R\$ 1.813.722,31 são empréstimos obtidos com Instituições financeiras a juros médios de 0,68% ao mês.

Fornecedores Nacionais: no montante de R\$ 2.907.348,76

Cheques a compensar: R\$ 50.966,72

Obrigações Trabalhistas: no montante de R\$ 25.707,20

Obrigações Fiscais Tributárias: no montante de R\$ 22.912,58

Credores Diversos: aluguel a pagar, adiantamento de clientes, depósitos não identificados, seguros a pagar, taxas a pagar no montante de R\$ 473.280,22

Aluguel a pagar: no montante de R\$ 3.476,05

Provisões de Férias 13ª e Encargos: no montante de R\$ 55.298,75

Instrumentos Financeiros:

Os instrumentos financeiros passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2011 (ajustado para fins de comparabilidade) e 31 de Dezembro de 2012 estão registrados de forma a refletir o dinheiro no tempo. Nas situações de curto prazo quando considerados que tais reflexos não alteravam a interpretação das demonstrações contábeis, sendo assim tidos como irrelevantes, tais valores foram mantidos pelo valor de face ou de negociação, porém quando tidos como relevantes foram ajustados a valor presente, como exigido pela NBC TG 1000. Os instrumentos financeiros correspondem as seguintes rubricas:

13.0 -PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados que refletem a realidade na data das demonstrações dentro da melhor estimativa, no valor total de R\$ 1.638.540,70 sendo formado pelos seguintes sub grupos, conforme a seguir:

Empréstimo Bancário a longo prazo: R\$ 391.666,68

Finames aquisição de um caminhão para transporte de combustíveis: R\$ 199.666,21,

Crédito Petrobrás para embandeiramento da unidade 2, R\$ 231.925,82 valor esse concedido para a empresa e será apropriado para outras receitas conforme a litragem adquirida mensalmente até o cumprimento da meta de compras estabelecido pela Petrobrás.

Juros a receber Panda 7: R\$ 34.774,05 juros provisionados a receber referente a acerto judicial de contas a receber.

Tributos Diferidos: R\$ 695.508,04, tributos calculados sobre possível ganho de capital referente ao ajuste de valor patrimonial de terreno e edificações.

14.0 -PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

14.1 Capital Social

O capital social subscrito da empresa é de R\$ 1.110.00000 (um milhão cento e dez mil reais) registrados em moeda corrente do país. É composto de 1.110.000 quotas totalmente integralizadas.

A participação societária está assim dividida entre os sócios:

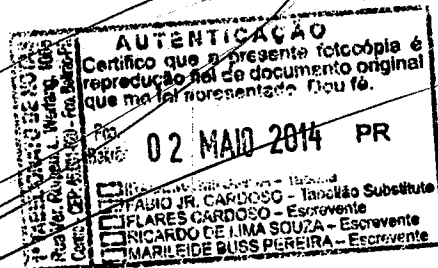
SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
VALDIR GERVINSKI	68,50%	760.350	760.350,00
MARLENE NEZZE	29,00%	321.900	321.900,00
NEOCIR JOSE NEZZE	2,50%	27.750	27.750,00
TOTAL	100,00%	1.110.000,00	

14.2 Lucros e ou Prejuízos Acumulados: A empresa apresenta o seguinte saldo nos anos respectivos a seguir:

	2012
Saldo Inicial	449.072,41
Resultado do Período	236.494,82
Bônus Contribuição Social	17.123,94
Saldo Final	702.691,17

14.3 Adiantamento sócios para futuro aumento de capital: R\$ 101.067,87

14.4 Ajuste de avaliação patrimonial: Ajuste a valor presente custo atribuído para terreno e edificações conforme Laudo de Avaliação Patrimonial no valor de R\$ 1.350.103,85 líquido



Atestado que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última fotha do

PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

PR PR 483 KM 32, Nº. 0

FRANCISCO BELTRAO - PR

CNPJ/CPF: 00.118.598/0001-18

INSC.ESTAD: 3210348963 NIRE: 41203116805

Código Contábil Descrição da Conta

Balanco Patrimonial

Número: 000004

Página: 0010

Período de Janeiro/2012 a Dezembro/2012

Saldo Ex. Anterior

Saldo do Exercício

do dos impostos diferidos.

15.0 - APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração conclui que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade.

Francisco Beltrão - PR, 31 de dezembro de 2012

*[Handwritten signature]*  
Valdir Gervinski  
Sócio Administrador  
CPF 395.400.149-72

*[Handwritten signature]*  
Geovana A. Capelin Bolzan  
Contadora  
CRC PR 045504/O-0  
CPF 999.222.159-34

Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2012.

*[Handwritten signature]*  
VALDIR GERVINSKI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 395.400.149-72

FRANCISCO BELTRAO - PR, 31 de Dezembro de 2012.

*[Handwritten signature]*  
GEOVANA ANDREIA BOLZAN  
CONTADORA  
CPF: 999.222.159-34  
CRC: PR 045504/O-0

**AUTENTICACAO**  
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Fez em: **02 MAIO 2014** PR

FABIO JR. CARDOSO - Tabelião Substituto  
 FLAVES CARDOSO - Escrevente  
 RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente  
 MARILEIDE BUSS PEREIRA - Escrevente

*[Handwritten mark]*

Certifico que o selo de AUTENTICACAO foi afixado na ultima folha do documento entregue à parte.

*[Large handwritten signature]*

PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

PR PR 483 KM 32, Nº. 0

FRANCISCO BELTRAO - PR

CNPJ/CPF: 00.118.598/0001-18

## Demonstração do Resultado do Exercício

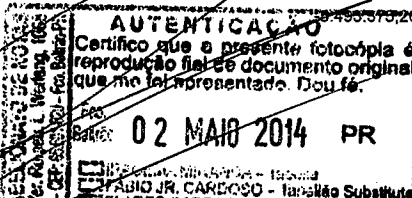
Página: 0011

INSC. ESTAD: 3210348963 NIRE: 41203116805

[Grau: 9]

Período de Janeiro/2012 a Dezembro/2012

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo Ex. Anterior	Saldo do Exercício
3	CONTAS RESULTADO		
3.1	LUCRO BRUTO		
3.10.1	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		
3.10.1001	RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
3.10.1001.000	527 VENDAS MERC. COMBUSTIVEIS	-37.908.841,60	-48.750.064,47
3.10.1001.000	528 VENDAS MERC. LUBRIFICANTES	-609.406,58	-772.543,94
3.10.1001.000	974 VENDAS MERC. FILTROS	-128.445,17	-155.131,01
3.10.1001.000	975 VENDAS MERC. CONVENIENCIAS	-2.348.692,29	-3.244.742,86
3.10.1001.000	3002 VENDA DE PNEUS E CAMARAS	-16.837,83	0,00
3.10.1001.000	3102 VENDA CARTAO TELEFONICO	-3.390,00	0,00
3.10.1001.000	520 RECEITAS C/ PREST. SERVICOS	-539.058,89	-660.982,62
3.10.1001.001	3079 VENDA MERC. ACESSORIOS	-95.812,85	-150.702,41
3.10.1001.001	3337 VENDA DE MERCADORIAS	0,00	-1.244,50
3.10.1001.001	3507 VENDA DIFERENCIADA ENTREGA DE DIESEL	6.321,08	0,00
3.10.1001.001	3554 VENDAS DE SALGADOS	-4.574,93	0,00
	* TOTAL RECEITA BRUTA OPERACIONAL	-41.648.739,06	-53.735.411,81
3.10.1002	DESCONTOS CONCEDIDOS		
3.10.1002.000	486 DESCONTOS CONCEDIDOS	92.737,04	28.623,29
	* TOTAL DESCONTOS CONCEDIDOS	92.737,04	28.623,29
3.10.1005	GASTOS VARIÁVEIS S/ VENDAS		
3.10.1005.000	521 (-) ICMS S/ VENDAS	106.728,43	112.514,06
3.10.1005.000	522 (-) PIS S/ VENDAS	36.894,73	44.629,76
3.10.1005.000	523 (-) COFINS S/ VENDAS	169.939,53	204.923,92
3.10.1005.000	524 (-) DEVOLUCOES DE VENDAS	24.253,88	-2.959,91
3.10.1005.000	531 (-) IJSS	16.777,47	19.596,36
3.10.1005.001	442 (-) COMISSOES	-5.083,45	7.096,73
	* TOTAL GASTOS VARIÁVEIS S/ VENDAS	349.510,59	385.800,92
	* TOTAL RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-41.206.491,43	-53.320.987,60
3.10.4	CUSTO DAS MERC E SERVICOS		
3.10.4100	CMV TOTAL		
3.10.4100.000	432 (-) ICMS S/ COMPRAS	26.807,84	-48.679,90
3.10.4100.000	433 (-) DEVOLUC ES DE COMPRAS	201,03	-103,04
3.10.4100.000	434 FRETES E CARRETOS	803.285,05	538.197,93
3.10.4100.000	1181 (-) CREDITO PIS	-18.131,86	-31.221,77
3.10.4100.000	2000 CMV COMBUSTIVEIS	32.646.539,59	42.698.053,26
3.10.4100.001	2001 CMV LUBRIFICANTES	356.593,60	422.453,63
3.10.4100.001	2002 CMV FILTRO	67.536,89	80.140,70
3.10.4100.001	2003 CMV CONVENIENCIAS	1.779.897,36	2.968.550,88
3.10.4100.001	2019 (-) CREDITO DE COFINS	-83.516,70	-143.808,97
3.10.4100.001	3001 CMV PNEUS E CAMARAS	9.404,83	0,00
3.10.4100.001	3084 CMV PRODUTOS ACESSÓRIOS	41.779,09	67.720,05
3.10.4100.001	3100 CMV CARTÃO TELEFÔNICO	2.932,48	0,00
3.10.4100.001	3555 CMV SALGADOS	2.726,33	0,00
	* TOTAL CMV TOTAL	35.636.055,53	46.551.302,77
3.10.4201	DESPESAS COM TRANSPORTE PRÓPRIO		
3.10.4201.000	3645 COMBUSTÍVEL	52.954,86	154.744,53
3.10.4201.000	3646 MANUTENÇÃO MECÂNICA	2.920,42	33.171,40
3.10.4201.000	3647 PNEUS E RECAPAGENS	0,00	15.020,00
3.10.4201.000	3648 PEDÁGIOS	5.217,02	20.195,21
3.10.4201.000	3649 ALIMENTAÇÃO/ DESPESAS COM VIAGENS	3.477,00	1.011,92
3.10.4201.000	3651 IMPOSTOS E TAXAS VEICULO	7.285,21	35.546,58
3.10.4201.001	3655 JUROS SOBRE FINANCIAMENTO CAMINHÃO	5.206,13	49.826,71
	* TOTAL DESPESAS COM TRANSPORTE PRÓPRIO	77.060,64	309.516,35
	* TOTAL CUSTO DAS MERC E SERVICOS	35.713.116,17	46.860.819,12
	* TOTAL LUCRO BRUTO		-6.460.168,48
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS		



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

PR PR 483 KM 32, Nº. 0

FRANCISCO BELTRAO - PR

CNPJ/CPF: 00.118.598/0001-18

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Página: 0012

INSC. ESTAD: 3210348963 NIRE: 41203116805

[Grau: 9]

Período de Janeiro/2012 a Dezembro/2012

Código Contábil Descrição da Conta Saldo Ex. Anterior Saldo do Exercício

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo Ex. Anterior	Saldo do Exercício
3.20.1	DESPESAS COM PESSOAL		
3.20.1001	DESPESAS COM PESSOAL		
3.20.1001.000	441 SALARIOS E ORDENADOS	137.965,98	166.689,55
3.20.1001.000	443 13.SALARIO	11.216,21	14.885,62
3.20.1001.000	444 FERIAS	14.047,91	18.645,93
3.20.1001.000	445 PREVIDENCIA SOCIAL	50.459,20	67.028,91
3.20.1001.000	446 FGTS	12.694,31	18.161,17
3.20.1001.000	935 VALE TRANSPORTE	2.753,02	6.889,60
3.20.1001.000	992 MEDICINA DO TRABALHO	305,00	1.189,34
3.20.1001.000	994 VALE ALIMENTACAO	21.496,93	26.631,41
3.20.1001.001	1024 UNIFORMES	14.826,68	14.246,16
3.20.1001.001	1183 DIARISTA	16.332,57	36.787,74
3.20.1001.001	456 ACOES TRABALHISTAS	0,00	900,00
3.20.1001.001	465 PRO LABORE	33.780,00	44.784,00
3.20.1001.001	3638 PLR	1.200,00	160,00
3.20.1001.002	3669 SEGURO DE VIDA	0,00	2.045,73
3.20.1001.002	482 TREINAMENTOS	1.200,00	322,80
3.20.1001.002	3628 OUTRAS DESPESAS COM FUNCIONARIOS	28.273,91	61.025,76
	* TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	346.551,72	480.393,72
	* TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	346.551,72	480.393,72

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo Ex. Anterior	Saldo do Exercício
3.20.2	DESPESAS COM VENDAS		
3.20.2001	DESPESAS COM VENDAS		
3.20.2001.000	3137 DESPESA C/ LAVAGEN ECOLIMP	366.812,80	465.891,00
3.20.2001.000	3155 DESPESA C/ LAVAGEN LIMP	337.857,40	435.714,00
3.20.2001.000	1142 DESP. C/ SERV. LAVAGEM E.JG	335.325,00	367.742,50
3.20.2001.000	933 PROMO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	549.648,00	1.065.687,02
3.20.2001.001	3450 DESPESA C/ PROCAR SERV AUTOM LTDA	218.569,00	274.382,89
3.20.2001.001	1133 DESPESA C/ SINDICLEI MULLER	83.693,50	76.879,60
3.20.2001.001	1054 TAXA CARTÃO DE CREDITO	84.134,30	130.719,86
3.20.2001.001	3154 PROCESSAMENTO DE RESIDUOS	28.921,69	27.740,13
3.20.2001.001	3152 DESPESAS AMBIENTAIS	25.904,23	11.808,00
3.20.2001.001	3069 DESP. COM FESTAS	84,00	0,00
3.20.2001.001	2009 DESP C/ LUBRIFICACAO	15.665,86	14.343,10
3.20.2001.002	1144 DESP C/ VEICULOS	36.960,80	37.547,68
3.20.2001.002	1159 VALE ALIMENTACAO MOT.	59.882,53	85.871,39
3.20.2001.002	1058 MERCADORIAS DETERIORADAS	1.006,20	1.298,20
3.20.2001.002	982 BRINDES E PRESENTES	20.706,27	58.598,70
3.20.2001.002	959 DESPESA COM ALIMENTACAO	95.857,34	1.588,07
3.20.2001.002	934 CUSTO USO E CONSUMO	116.931,24	164.327,76
3.20.2001.002	931 LAVAGEM DE APARENCIA	75.080,83	84.405,87
3.20.2001.003	462 SEGUROS	7.432,97	9.298,38
3.20.2001.003	459 ALUGUEL	640.424,40	559.918,61
3.20.2001.003	452 TELEFONE	54.381,46	59.805,03
3.20.2001.003	451 ENERGIA ELÉTRICA	249.299,81	290.648,25
3.20.2001.003	450 COMBUST E LUBRIFICANTES	45.262,11	69.625,00
3.20.2001.003	449 CONSERV. DE BENS	128.134,89	188.615,75
3.20.2001.003	447 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	47.790,66	79.912,95
3.20.2001.004	1010 PATROCINIOS	8.896,49	28.974,31
3.20.2001.004	448 AGUA	8.987,20	17.391,50
3.20.2001.004	460 DEPRECIACOES	170.911,31	283.477,03
3.20.2001.004	3381 BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	-218,59	-111,20
3.20.2001.004	3544 MULTAS	282,94	4.246,92
3.20.2001.004	3631.TAXA ADMINISTRATIVA CARTÕES	0,00	2.635,00
3.20.2001.005	3639 VALE PONTUAÇÃO MOTORISTAS	6.929,77	22.733,75
3.20.2001.005	3774 DEPRECIACAO INSTALACOES REAVALIACAO	0,00	1.822,78
	* TOTAL DESPESAS COM VENDAS	3.721.556,41	4.923.539,83
	* TOTAL DESPESAS COM VENDAS	3.721.556,41	4.923.539,83

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo Ex. Anterior	Saldo do Exercício
3.20.3	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
3.20.3001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
3.20.3001.000	478 ASSESSORIA CONTABIL	88.932,00	105.151,85
3.20.3001.000	1041 ASSESSORIA JURIDICA	15.672,60	19.676,92
3.20.3001.000	481 DESP. C/ INFORMATICA	2.183,66	6.869,35
3.20.3001.000	477 DESP. C/CARTORIOS	1.187,07	1.876,19



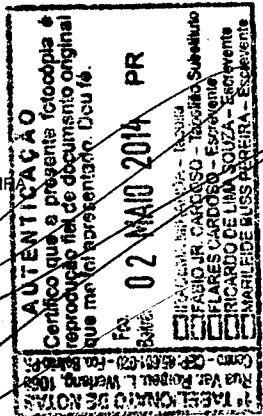
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na ultima folha do documento entregue à parte

69

Handwritten signature or initials.

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo Ex. Anterior	Saldo do Exercício
3.20.3001.000	477 DESP. C/CARTORIOS	1.187,07	1.876,19
3.20.3001.000	476 HONORARIOS	100,00	0,00
3.20.3001.000	471 IMPRESSOS E MAT. EXPEDIENTE	22.638,76	20.321,95
3.20.3001.000	468 ASS. JORNAIS E REVISTAS	2.057,49	2.352,94
3.20.3001.001	469 CONTRIBUICOES E DOACOES	1.998,22	15.254,31
3.20.3001.001	470 CORREIOS	4.698,16	4.698,60
3.20.3001.001	463 SERVICOS TERCEIROS	0,00	957,87
3.20.3001.001	943 DESPESAS COM COBRANÇA	558,54	0,00
3.20.3001.001	3213 CUSTAS JUDICIAIS	4.773,40	4.649,74
3.20.3001.001	3280 SEGURANÇA E VIGILANCIA	6.190,00	20.540,00
3.20.3001.001	472 VIAGENS E ESTADIAS	2.583,08	892,11
3.20.3001.002	3304 INTERNET	990,24	917,08
3.20.3001.002	3439 LICENCA/MANUTENCAO DE SOFTWARE	33.131,71	46.572,74
3.20.3001.002	3440 MANUTENCAO DE COMPUTADORES/HARDWARE	9.286,54	1.961,82
3.20.3001.002	3441 CARTUCHOS E TONNER	6.288,51	12.878,30
3.20.3001.002	3629 COMISSÕES SOBRE COBRANÇAS	7.536,58	3.516,09
	* TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS	210.806,56	269.087,86
	* TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS	210.806,56	269.087,86
3.20.5	DESPESAS TRIBUTARIAS		
3.20.5001	DESPESAS TRIBUTARIAS		
3.20.5001.000	493 CONTRIBUIC O SINDICAL	1.985,51	2.074,84
3.20.5001.000	494 IMPOSTOS MUNICIPAIS	11.150,52	27.354,89
3.20.5001.000	495 IMPOSTOS E TAXAS	50.083,21	32.418,88
	* TOTAL DESPESAS TRIBUTARIAS	63.219,24	61.848,61
	* TOTAL DESPESAS TRIBUTARIAS	63.219,24	61.848,61
	* TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	4.342.133,93	5.734.870,02
3.3	RESULTADO FINANCEIRO		
3.30.1	RECEITAS FINANCEIRAS		
3.30.1001	RECEITAS FINANCEIRAS		
3.30.1001.000	489 DESCONTOS OBTIDOS	-21.630,33	-3.849,32
3.30.1001.000	491 JUROS RECEBIDOS	-64.893,41	-127.769,74
3.30.1001.000	492 RENDIMENTOS APLIC. FINANCEIRAS	-1.816,70	302,08
3.30.1001.000	3549 RENDIMENTOS AÇÕES	2.317,49	-945,92
	* TOTAL RECEITAS FINANCEIRAS	-86.022,95	-132.262,90
	* TOTAL RECEITAS FINANCEIRAS	-86.022,95	-132.262,90
3.30.2	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.30.2001	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.30.2001.000	485 DESPESAS E JUROS BANC RIOS	46.102,66	107.468,78
3.30.2001.000	487 JUROS PAGOS A FORNECEDORES	585,80	166,24
3.30.2001.000	541 JUROS E MULTAS S/IMPOSTOS	2,46	7,71
3.30.2001.000	1052 JUROS BANCARIOS	17.161,37	24.134,99
3.30.2001.000	1147 JUROS S/ EMPRESTIMOS L.P.	77.585,77	125.130,35
3.30.2001.000	488 DESPESA COM COBRANÇA BANCARIA	2.417,01	7.155,40
3.30.2001.001	3314 IOF E IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.146,86	6.557,20
	* TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS	148.001,93	270.620,67
	* TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS	148.001,93	270.620,67
	* TOTAL RESULTADO FINANCEIRO	61.978,98	138.357,77
3.4	OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		
3.40.1	OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		
3.40.1001	OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		
3.40.1001.000	501 RESULTADO NA VENDA DO IMOBILIZADO	1.850,57	30.527,67
3.40.1001.000	956 ALUGUEL RECEBIDO	-25.336,00	-21.220,00
3.40.1001.000	1114 PERDAS C/ CHEQUES DEVOLVIDOS	90.645,83	-614,50
3.40.1001.000	3003 SOBRA/QUEBRA DE CAIXA	-7.265,11	-1.328,72
3.40.1001.000	440 RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	-8.406,31	-4.343,60



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

PR PR 483 KM 32, Nº. 0

FRANCISCO BELTRAO - PR

CNPJ/CPF: 00.118.598/0001-18

INSC.ESTAD: 3210348963 NIRE: 41203116805

**Demonstração do Resultado do Exercício**

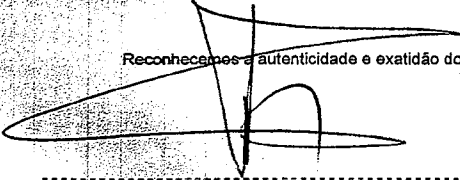
Página: 0014

[Grau: 9]

Período de Janeiro/2012 a Dezembro/2012

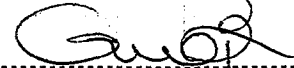
Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo Ex. Anterior	Saldo do Exercício
3.40.1001.000	440 RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	-8.408,31	-4.343,60
3.40.1001.000	2004 AJUSTE DE ESTOQUE	95.090,07	220.523,65
3.40.1001.000	461 PERDAS COM CLIENTES NOTAS FISCAIS	540.249,10	7.124,69
3.40.1001.001	3427 BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	0,00	-420,31
3.40.1001.001	3506 PERDAS COM ROUBO	0,00	3.308,80
3.40.1001.001	3775 OUTRAS RECEITAS	0,00	-1.822,77
	* TOTAL OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	686.828,15	231.734,91
	* TOTAL OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	686.828,15	231.734,91
	* TOTAL OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	686.828,15	231.734,91
3.7	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		
3.70.1	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		
3.70.1001	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		
3.70.1001.000	504 PROVISÃO PARA IRPJ	56.267,17	82.371,68
3.70.1001.000	505 PROVISÃO PARA CONTRIB. SOCIAL - CSLL	30.922,64	36.339,28
	* TOTAL PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	87.189,81	118.710,96
	* TOTAL PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	87.189,81	118.710,96
	* TOTAL PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	87.189,81	118.710,96
	<b>* TOTAL CONTAS RESULTADO</b>	<b>-315.244,39</b>	<b>-236.494,82</b>

Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2012.



VALDIR GERVINSKI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 395.400.149-72

FRANCISCO BELTRAO - PR, 31 de Dezembro de 2012.



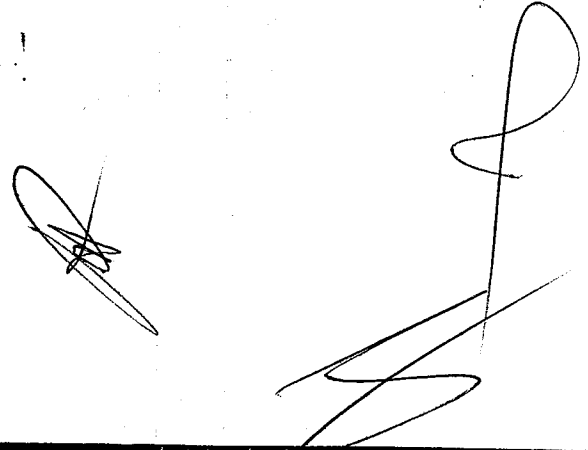
GEOVANA ANDREIA BOLZAN  
CONTADORA  
CPF: 999.222.159-34  
CRC: PR 045504/O-0

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Fco. Beltrão  
02 MAIO 2014 PR

FRANCISCO BELTRAO - Titular  
FRANCISCO CARDOSO - Tabelião Substituto  
FELIARES CARDOSO - Escrevente  
RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente  
MARLEIDE BUSS PEREIRA - Escrevente

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte



FRANCISCO BELTRAO - PR **Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados**

CNPJ/CPF: 00.118.598/0001-18

INSC. ESTAD: 3210348963 NIRE: 41203116805

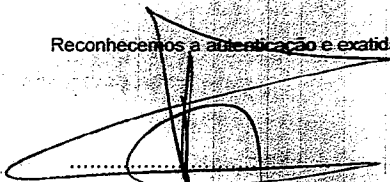
SALDO ANTERIOR: .....: 420.140,28

LUCRO DO EXERCÍCIO.....:236.494,82


LUCRO ACUMULADO .....:656.635,10

Reconhecemos a autenticação e exatidão do presente Demonstração de Lucros ou prejuízos Acumulados encerrado em 31/12/2012.

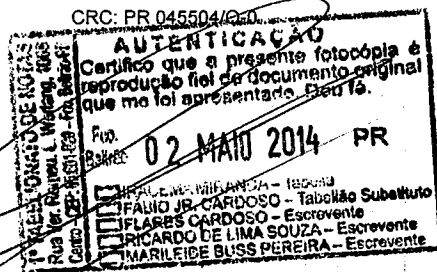
FRANCISCO BELTRÃO -PR, 31 de Dezembro de 2012.



VALDIR GERVINSKI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF:395.400.149-72



GEOVANA ANDREIA BOLZAN  
CONTADORA  
CPF:999.222159-34  
CRC: PR 045504/O-0

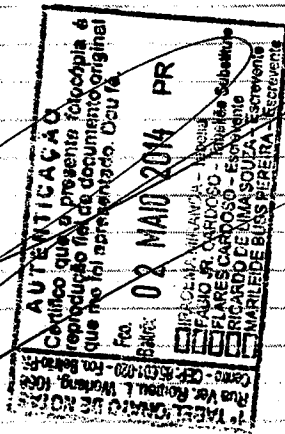


Certifico que o selo de AUTENTICIDADE  
foi afixado na última folha do  
documento entregue à parte

CNPJ: 00.118.598/0001-18

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA 2011/2012

	2011	2012
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro líquido do exercício	249.881,46	236.494,82
(+) depreciação	169.859,16	95.485,76
<b>Origens geradas pelas operações</b>	<b>419.740,62</b>	<b>331.980,58</b>
<b>(-) Aumentos do Ativo Circulante</b>	<b>727.141,53</b>	<b>2.622.690,25</b>
Bancos conta movimento	(519.094,87)	166.353,43
Aplicações financeiras	366.368,22	703.659,26
Contas a Receber	14.560,81	1.330.033,20
Devedores Diversos	14.361,78	49.984,50
Estoques	332.753,24	339.563,62
Impostos a Recuperar	56.899,01	33.096,24
Cheques a receber pré-datado, custódia	461.293,34	(48.402,15)
Cheques Devolvidos	(5.298,70)	13.078,62
Cheque a vista	(7.735,30)	17.161,90
Despesas do Exercício Seguinte	(30.379,52)	62.645,22
<b>(+) Aumentos do Passivo Circulante</b>	<b>73.795,44</b>	<b>728.255,27</b>
Fornecedores	203.176,01	703.975,91
Obrigações com Pessoal	9.390,86	3.417,77
Obrigações Tributárias	6.574,65	(13.708,99)
Provisão 13ª e Férias	987,74	2.566,58
Outras Obrigações	(16.333,82)	32.004,00
Distribuição de lucros	(130.000,00)	
<b>Disponibilidades Geradas Pelas Operações</b>	<b>(233.605,47)</b>	<b>(1.562.454,40)</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Compra de Imobilizado/Investimentos	(1.451.710,02)	(1.821.424,65)
Venda de Imobilizado/Investimentos	941.748,52	1.041.620,79
<b>Saldo das Atividades de Investimento</b>	<b>(509.961,50)</b>	<b>(779.803,86)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Aquisição de Financiamentos	4.722.327,42	6.273.402,20
Pagamento de Financiamentos	(3.794.079,22)	(3.691.503,09)
<b>Saldo das Atividades de Financiamento</b>	<b>928.248,20</b>	<b>2.581.899,11</b>
<b>(=) FLUXO LÍQUIDO DE CAIXA ANO</b>	<b>184.681,23</b>	<b>239.640,85</b>
<b>(+) SALDO INICIAL DE CAIXA</b>	<b>199.952,95</b>	<b>384.634,18</b>
<b>(=) SALDO FINAL DE CAIXA</b>	<b>384.634,18</b>	<b>624.275,03</b>



Reconhecemos a ~~existência de presente~~ Demonstração de Fluxo de Caixa encerrado em 31/12/12

Francisco Beltrão, 31 de dezembro de 2012.

certifico que o selo de AUTENTICIDADE  
foi afixado na última folha do  
documento entregue à parte

VALDIR GERVINSKI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF:395.400.149-72

GEOVANA ANDREIA BOLZAN  
CONTADORA  
CPF:999.222159-34  
CRC: PR 045504/O-0

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE  
foi afixado na última folha do  
documento entregue à parte

## PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

## BALANÇO PATRIMONIAL – Nº 04

## T E R M O DE ENCERRAMENTO BALANÇO

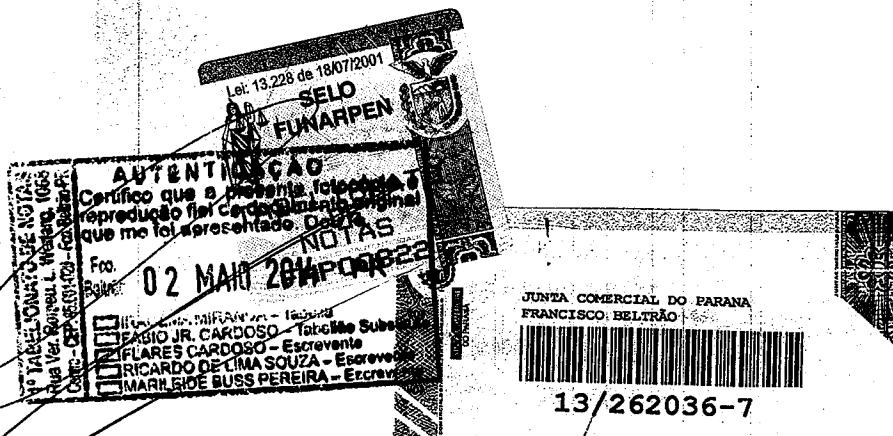
Contém o presente livro 17 folhas numeradas pro processamento eletrônico do numero 01 ao número 17, contendo o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do estabelecimento do período de 01/01/2012 a 31/12/2012. Reconhecemos a autenticidade e a exatidão do presente Balanço Patrimonial de Ativo e Passivo, bem como o Demonstrativo das Contas de Resultado do Exercício do contribuinte, abaixo identificado.

Nome da Empresa: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA  
 Endereço: ROD. PR 463 KM 32,5, S/N  
 Cidade: FRANCISCO BELTRAO  
 Estado: PARANÁ  
 Bairro: JACUTINGA  
 Estado: PARANA  
 C.N.P.J.: 00.118.598/0001-18  
 Inscrição Estadual: 32103489-63  
 Inscrição Municipal: 47376  
 Registro na (o): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA  
 Número do Registro: 41203116805  
 Data do Registro: 21/07/1994

FRANCISCO BELTRÃO – PR, 31 de Janeiro de 2012.

VALDIR GERVINSKI  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF 395.400.149-72

GEOVANA A. C. BOLZAN  
 CONTADORA  
 CRC: PR 045504/O-0





## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ : **00.118.598/0006-22 /**

Número de Autorização : **PR/PR0080905**

Número Despacho : **ANP Nº 257**

Data da Publicação : **23/02/2010 /**

Endereço : **AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO - 1526 INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRAO - PR**

A Agência Nacional do Petróleo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **13:08:04** horas do dia **12/05/2014** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **77A0.336C.6CFA.FA0D**

Este certificado é válido por **03** meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)



PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA  
 Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 1526, Industrial, CEP 85.601-275  
valdir@redepanda.com – Telefone: (46) 3055-3715  
 CNPJ 00.118.598/0006-22  
 I.E. 904.72442-40

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AS NORMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

A(O) PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO  
 PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Declaramos para os devidos fins de direito, que a empresa PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.118.598/0006-22, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2014, instaurado por este Município, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/2006, de 22 de março de 2006.

Francisco Beltrão – PR., 12 de Maio de 2014.

VALDIR GERVINSKI  
 CPF: 395.400.149-72  
 Sócio administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
 RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO  
 TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO mp016.qPhuM.LssóY CTR.: aNlSp.01bS

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por semelhança a assinatura de:

042187 VALDIR GERVINSKI

Em Teste ..... da verdade

Francisco Beltrão, 12 de maio de 2014

Iracema Miranda

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)  
 FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)  
 FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)  
 RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)  
 MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA**  
 Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 1526, Industrial, CEP 85.601-275  
 valdir@redepanda.com – Telefone: (46) 3055-3715  
 CNPJ 00.118.598/0006-22  
 I.E. 904.72442-40



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
 CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**Referência:**

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

**Pregão Presencial nº 046/2014**

Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 00.118.598/0006-22, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Valdir Gervinski, portador do documento de identidade RG nº 2.161.803-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 395.400.149-72, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 12 de Maio de 2014.



**VALDIR GERVINSKI**  
**CPF: 395.400.149-72**  
**RG 2.161.803-9**

Sócio administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
 RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO  
 TELEFAX: (46) 3524-3480

**1º TABELIONATO DE NOTAS**

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)  
 FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)  
 FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)  
 RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)  
 MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



SELO Yp0j6.gF2uM.V4x6Y CTRL: ac55p.0ib5  
 Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por semelhança a assinatura de:

062189 VALDIR GERVINSKI.....  
 Em Teste ..... da verdade.  
 Francisco Beltrão, 12 de maio de 2014



PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA  
Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 1526, Industrial, CEP 85.601-275  
[valdir@redepanda.com](mailto:valdir@redepanda.com) – Telefone: (46) 3055-3715  
CNPJ 00.118.598/0006-22  
I.E. 904.72442-40

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Referência:**

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

**Pregão Presencial nº 046/2014**

Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 00.118.598/0006-22, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Valdir Gervinski, portador do documento de identidade RG nº 2.161.803-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 395.400.149-72, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Francisco Beltrão, 12 de Maio de 2014.



**VALDIR GERVINSKI**  
CPF: 395.400.149-72  
RG: 2.161.803-9  
Sócio administrador





**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA**  
 Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 1526, Industrial, CEP 85.601-275  
 valdir@redepanda.com – Telefone: (46) 3055-3715  
 CNPJ 00.118.598/0006-22  
 I.E. 904.72442-40

## TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

046/2014

### 2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 00.118.598/0006-22, inscrição estadual nº 904.72442-40 com sede à Avenida Luiz Antônio Faedo, nº 1526, Bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão – PR., CEP 85.601-275, representada neste ato por seu Sócio Administrador, o(a) Sr. Valdir Gervinski, portador(a) do documento de identidade RG nº 2.161.803, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 395.400.149-72, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Sindicato Muller

RG nº 2.274.520-9

CPF nº 030.467.989-54

Valdir Gervinski

Sócio Administrador

1º TABELIONATO  
Francisco Beltrão

1º TABELIONATO  
Francisco Beltrão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
 RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO  
 TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO 3p0j6.gFwuM.r406Y CTRL: aqDSp.0ibD

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

062189 VALDIR GERVINSKI, 045932 SINDIOLEI MULLER,.....

Em Teste \_\_\_\_\_ da verdade.

Francisco Beltrão, 12 de maio de 2014

Iracema Miranda

*Iracema Miranda*

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃ)  
 FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)  
 FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)  
 RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)  
 MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



46-3546-1137 *OL*

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

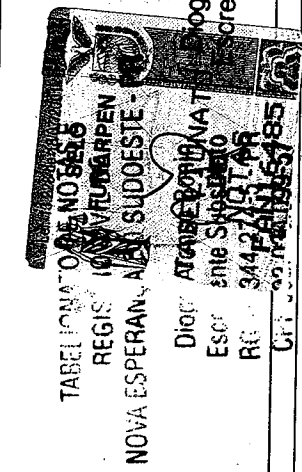
**CNPJ:** 13.128.763/0001-64 **Fornecedor:** Centro Automotivo Delta Ltda  
**Endereço:** Avenida Julio Assis Cavalheiro 58 - centro - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-000  
**Inscrição Estadual:** 90.551.581-07 **Contador:** Rosinei Luiz Scotti  
**Representante:** Augustinho Stang **CPF:** 545.921.519-68  
**Endereço representante:** Avenida Iguazu 520 - centro - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP 85635-000  
**E-mail representante:** stangilda@hotmail.com  
**Banco:** 237 - BRADESCO **Agência:** 1467-2 - Francisco Beltrão - Francisco Beltrão /PR **Conta:** 23000-6  
**E-mail:** ricardo.redestang@hotmail.com **Telefone:** 46-35234450 **Cellular:** 46-35234450  
**Telefone contador:** 46-35234450 **Telefone representante:** 46-35461137

**RG:** 3945417-3 **Data de abertura:** 17/01/2011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	OLEO DIESEL	300.000,0	L	2,45	Stang Distribuidora de Petroleo	2,42	726.000,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE : 726.000,00</b>							
002	GASOLINA COMUM	100.000,0	L	3,05	Stang Distribuidora de Petroleo	2,96	296.000,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE : 296.000,00</b>							
003	ETANOL	45.000,00	L	2,19	Stang Distribuidora de Petroleo	2,09	94.050,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE : 94.050,00</b>							
004	AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE NOX (OXIDOS DE NITROGENIO) TIPO ARLA 32, PARA VEICULOS AUTOMOTORES A DIESEL, CLASSIFICADOS COMO PESADOS E SEMI-PESADOS.	30.000,00	L	2,88	PETROBRAS	2,682	80.460,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE : 80.460,00</b>							
002	ÓLEO DIESEL, TIPO S-10 PARA MOTORES COM TECNOLOGIA EURO V	300.000,0	L	2,56	Stang Distribuidora de Petroleo	2,53	1.771.000,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.851.460,00</b>							
<b>TOTAL DA PROPOSTA:</b>							<b>2.967.510,00</b>

*Cart. Costa*

Validade da proposta: 60 dias  
 Prazo de entrega: 6 meses



Centro Automotivo Delta Ltda  
 CNPJ: 13.128.763/0001-64

**CARTORIO COSTA - Fone (46) 3546-1176**  
 Av. Iguazu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste  
 Reconheço verdadeiras as) firmas de Augustinho Stang e Rosinei Luiz Scotti  
 Nova Esperança do Sudoeste 14/05/2014  
 Em Teste *[Signature]* da verdade.  
 Sebastião Salício Costa - Tabelião  
 Mari Schari Costa - Tabelã Substituta  
 Paula Fritzen Klem - Escrevente

**Logo Afonso Bonin**  
 Escrevente Substituto

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
CNPJ/MF N.º 13.128.763/0001-64  
NIRE 412.0696109-3**

folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) ANTONIO STANG, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 723.271.039-91, portador da carteira de identidade RG nº 4.482.287-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguazu, 597, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000 e
- 2) AUGUSTINHO STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 02.10.1965, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 545.921.519-68, portador da carteira de identidade RG nº 3.945.417-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Alexandre Bonetti, 366, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA, com sede na Av. Julio Assis Cavalheiro, 58, Centro, Francisco Beltrao -PR, CEP 85601-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0696109-3 em 17/01/2011 e última alteração contratual registrada sob nº. 20120605929 em 26/01/2012 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.128.763/0001-64, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência e transportes rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, transportes rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional e serviços de lavagem e lubrificação.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** As demais clausulas permanecem inalteradas

**CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
CNPJ/MF Nº 13.128.763/0001-64  
NIRE 412.0696109-3**

- 1) ANTONIO STANG, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 723.271.039-91, portador da carteira de identidade RG nº 4.482.287-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguazu, 597, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000 e
- 2) AUGUSTINHO STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 02.10.1965, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 545.921.519-68, portador da carteira de identidade RG nº 3.945.417-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Alexandre Bonetti, 366, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000,

Tem constituída entre-si uma sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome de CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA, com sede na Av. Julio Assis Cavalheiro, 58, Centro, Francisco Beltrao -PR, CEP 85601-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0696109-3 em 17/01/2011 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.128.763/0001-64, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie resolvem atualizar e consolidar as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA e tem sede e domicílio na Av. Julio Assis Cavalheiro, 58, Centro, CEP 85601-000 em Francisco Beltrão-Pr.

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

29 ABR. 2014

**CARTÓRIO COSTA**

Ondrej

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
CNPJ/MF N.º 13.128.763/0001-64  
NIRE 412.0696109-3**

folha 2 de 4

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais:

- 1) CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA - na Rua Tancredo de Almeida Neves, 4797, São Cristóvão, Concordia-SC, CEP 89700-000;
- 2) CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA - na Rua Marechal Deodoro, 1910, Senhor Bom Jesus, Campos Novos-SC, CEP 89620-000;
- 3) CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA - na Rua Souza Naves, 304, Parque São Paulo, Cascavel-PR, CEP 85803-770, NIRE 419.0119604-9, CNPJ 13.128.763/0002-45;
- 4) CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA - na Rua Jacarezinho, 45, São Cristóvão, Cascavel-PR, CEP 85816-010, NIRE 419.0119605-7, CNPJ 13.128.763/0003-26;
- 5) CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA - na Rod. Br 153, s/n, Km 509, Anta Gorda, Porto Uniao-SC, CEP 89400-000, NIRE 429.0096147-8, CNPJ 13.128.763/0004-07;

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 20/01/2011 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, e serviços de lavagem e lubrificação.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200000 (duzentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANTONIO STANG	49.00	98.000	98.000,00
AUGUSTINHO STANG	51.00	102.000	102.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a AUGUSTINHO STANG, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original.  
Nova Esperança do Sudoeste PR

29 ABR. 2014

**CARTÓRIO COSTA**  
Oficial

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
CNPJ/MF N.º 13.128.763/0001-64  
NIRE 412.0696109-3**

folha 3 de 4

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único -** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR.

29 ABR. 2014

**CARTÃO COSTA**

Oficial

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
CNPJ/MF N.º 13.128.763/0001-64  
NIRE 412.0696109-3

folha 4 de 4

Francisco Beltrao -PR, 29 de Junho de 2012.

Cart. Costa

ANTONIO STANG

Testemunhas:

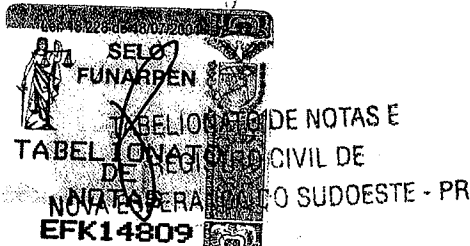
Assinatura:  
ROSINEI LUIZ SCOTTI  
RG n.º. 4.259.378-8-SSP/PR

Cart. Costa

AUGUSTINHO STANG

Assinatura:  
ROGERIO FERLA BELL OSBEL  
RG n.º. 6.495.127-0-SESP/PR

Visto:  
ALEX FREDERICO BEDNARSKI  
Inscr. na OAB/Seccional: 51.512 OAB/PR



Paula Fritzen Klem  
Escrevente  
RG 9.706.764-3  
CPF 066.641.019-47

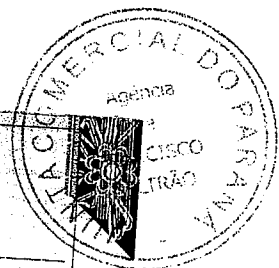
CARTÓRIO COSTA Fone 46-546-1176  
Av. Iguaçu, 508 Nova Esperança do Sudoeste - PR

Reconheço verdadeiras a(s) firmas de Antonio Stang, Augustinho Stang

Nova Esperança do Sudoeste, 02/07/2012  
Em Test. da verdade e

Sebastião Salício Costa Tabelião  Madi Scharf Costa Tabelião Substituta

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/07/2012  
SOB NÚMERO 20124946941  
Protocolo: 12/494694-1 DE: 05/07/2012  
Nota: 412.0696109-3  
CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA



SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



Serviço Distrital  
Tribunato de Notas e Registro Civil

Sebastião Salício Costa - Tabelião  
 Madi Scharf Costa - Tabelião Substituta  
 Diogo Afonso Bonin - Escrevente Substituto

Nova Esperança do Sudoeste - PR  
Fone (46) 3546-1176 Av. Iguaçu 508 - CEP 85635-000

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

29 ABR. 2014

CARTÓRIO COSTA  
Oficial



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**13.128.763/0001-64**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**17/01/2011**

NOME EMPRESARIAL  
**CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**POSTO BALANCA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes**  
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**  
**45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO  
**AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO**

NÚMERO                      COMPLEMENTO  
**58**

CEP                              BAIRRO/DISTRITO  
**85.601-000                      CENTRO**

MUNICÍPIO                      UF  
**FRANCISCO BELTRAO                      PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**17/01/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/04/2014** às **08:43:21** (data e hora de Brasília).

**Voltar**

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

Nº 002502014-88888763

Nome: CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA

CNPJ: 13.128.763/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/01/2014.

Válida até 07/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13128763/0001-64  
**Razão Social:** CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
**Nome Fantasia:** POSTO DELTA  
**Endereço:** AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 58 / CENTRO / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2014 a 27/05/2014

**Certificação Número:** 2014042813085881821477

Informação obtida em 29/04/2014, às 08:46:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA**  
**CNPJ: 13.128.763/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 14:03:00 do dia 01/04/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/09/2014.

Código de controle da certidão: **5EF4.6487.76B1.CB9D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FIH1N041



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11751639-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.128.763/0001-64

Nome: **CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA**

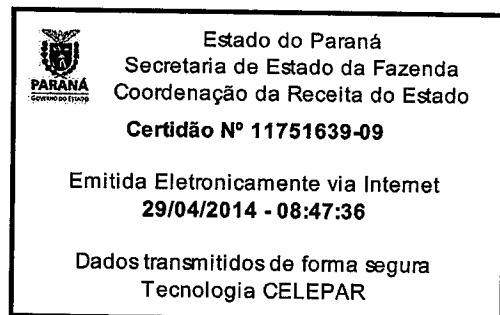
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 27/08/2014 - Fornecimento Gratuito**





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Secretaria de Finanças**

**Certidão Negativa**

**Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica**

Número da certidão: **3532/2014**

Certidão válida até: **04/07/2014**

Controle CPF / CNPJ                      C.G.C.M Inscrição  
**130095    13.128.763/0001-64    386807**

Razão Social                                      Nome de Fantasia  
**CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA            POSTO BALANCA**

Localização                                      Número  
**AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO    58**

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

5 de Maio de 2014

Certidão emitida às **16:03:48** do dia **05/05/2014**.

Código de autenticação da certidão: **527J9Z42ZB2J2X2H7CB8**

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO PARANÁ  
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO  
 R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO  
 FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR  
 EDIVAL VICENTE DA SILVA  
 JURAMENTADOS  
 ROZELI MENON DA SILVA  
 MARCELA THAIS PUNTEL

**Certidão Negativa**

**PARA EFEITOS CIVIS**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA**

CNPJ 13.128.763/0001-64, no período compreendido entre 28/04/1992 e 28/04/2014.



FRANCISCO BELTRAO/PR, 29 de Abril de 2014

*Edival Vicente da Silva*  
 EDIVAL VICENTE DA SILVA

Vanessa Paludo Andretto  
 Auxiliar Juramentada

04.908.493/0001-13  
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
 E ANEXOS  
 Rua Tenente Camargo, 2112  
 Centro - CEP 85601-610  
 Francisco Beltrão - Paraná

Funarpen - Selo Digital Nº Ntw6e : SX9w0 . oAuRB, Controle: dDyNA . QOsO  
 Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.128.763/0001-64  
Certidão nº: 46480036/2014  
Expedição: 09/04/2014, às 09:15:46  
Validade: 05/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.128.763/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**TERMO DE ABERTURA**

T42

Nome Empresarial	CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA
NIRE	41206961093
CNPJ	13128763000164
Número de Ordem	2
Natureza/Finalidade do Livro	LIVRO DIARIO
Município	FRANCISCO BELTRAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/01/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	49126

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA
Natureza/Finalidade do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo	49126
Data de inicio	01/01/2012
Data de término	31/12/2012



Entidade: CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2012 a 31/12/2012

CNPJ: 13.128.763/0001-64

Data do Balço: Segunda-feira, 31 de Dezembro de 2012

Descrição	Saldo
<b>ATIVO</b>	<b>2.475.487,96</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.190.727,44</b>
DISPONIVEL	1.267.852,44
CAIXA	1.209.423,62
CAIXA	1.209.423,62
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	58.428,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO	58.428,82
CREDITOS	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	0,00
ANTECIPACAO DE SALARIOS	0,00
ANTECIPACAO DE 13S SALARIOS	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00
ICMS A COMPENSAR	0,00
ESTOQUES	922.875,00
ESTOQUES	922.875,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	922.875,00
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>284.760,52</b>
IMOBILIZADO	284.760,52
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	284.760,52
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	284.760,52

<b>PASSIVO</b>	<b>2.475.487,96</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>299.288,42</b>
OBREGACOES	299.288,42
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	210.000,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	210.000,00
FORNECEDORES	2.564,33
FORNECEDORES NACIONAIS	2.564,33
OBREGACOES FISCAIS	79.675,27
IR R. A PAGAR	12.860,60
ISS A RECOLHER	50,73
ICMS A RECOLHER	74.932,54
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	57.802,72
(-) RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER	0,00
INSS A RECOLHER	2.880,48
FGTS A RECOLHER	1.078,20
OUTRAS OBREGACOES	7.060,16
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	27.060,16
(-) OUTRAS PROVISOES	(11,34)
(-) PROVISAO DE FERIAS	(11,34)
(-) PROVISAO DE 13S SALARIO	0,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>2.176.199,54</b>
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	1.976.199,54
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.976.199,54
LUCROS ACUMULADOS	1.976.199,54



Entidade: CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2012 a 31/12/2012

CNPJ: 13.128.763/0001-64

Período: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012

Descrição	Valor
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.458.587,78
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	1.655.909,13
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	29.886.386,78
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	29.881.882,78
VENDAS MERC.MERCADO INTERNO	29.881.882,78
VENDAS DE SERVICOS	4.504,00
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	4.504,00
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(72.947,91)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(72.947,91)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS	(72.740,04)
(-) ISS	(207,87)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(25.373.976,42)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(25.373.976,42)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(25.630.115,33)
(-) ENTRADAS DE MERC.POR DEVOLUCAO	(550,16)
(-) (+)ESTOQUES NO INICIO DE MES	(698.428,92)
(-) I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADS	32.242,99
(-) ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	922.875,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(2.677.634,77)
(-) UTILIDADES E SERVICOS	(65.564,86)
(-) ENERGIA ELETRICA	(56.287,18)
(-) AGUA	(2.339,48)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(6.938,20)
(-) DESPESAS GERAIS	(2.612.069,91)
(-) DESP.C/SERV.DE PROF.	(16.541,99)
(-) CONDUCOES E LANCHES	(3.609,30)
(-) SERVICOS RESP.TECNICOS E PROF.	(2.591.918,62)
(-) ADMINISTRATIVAS	(108.445,57)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	(68.870,23)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	(42.219,54)
(-) FERIAS	(4.684,64)
(-) 13S SALARIOS	(4.344,01)
(-) INSS	(13.384,53)
(-) FGTS	(4.237,51)
(-) HONORARIOS	(31.708,64)
(-) DIRETORIA	(7.464,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS	(24.244,64)
(-) DESPESAS GERAIS	(7.866,70)
(-) DESP. BANCARIAS	(7.866,70)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	2.527,02
RECEITAS FINANCEIRAS	2.527,02
RECUPERACAO DE DESPESAS	2.527,02
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	(197.321,35)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.	(197.321,35)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES	(197.321,35)
(-) PROVISAO PARA IR.	(36.031,96)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL	(161.289,39)

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
 SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL - Sped

Versão: 1.0

### REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná,

O(s) abaixo assinado(s) requer(em) à Vossa Senhoria a autenticação do livro a seguir especificado:

#### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE 41206961093	CNPJ 13.128.763/0001-64
NOME EMPRESARIAL CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA	

#### IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

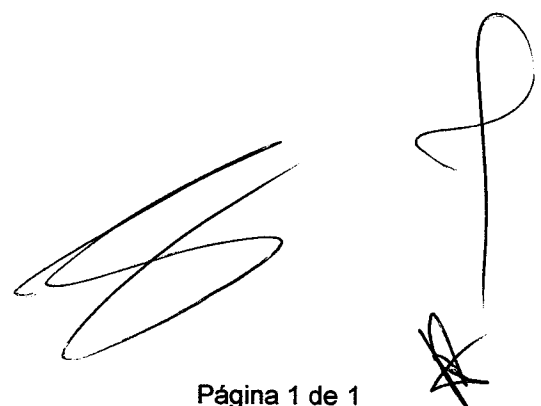
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2012 a 31/12/2012
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO(HASH) 24.F6.1B.E2.54.90.D4.35.18.6D.7A.27.65.1C.99.95.E1.15.8F.8A	

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO 14235400007141455	DATA DO PAGAMENTO 8 de fevereiro de 2013
--	---

LOCALIDADE E DATA: FRANCISCO BELTRAO - PR, 8 de fevereiro de 2013.

#### ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	545.921.519-68	AUGUSTINHO STANG: 54592151968	32025779829270453198 518028050170666154	21/06/2010 até 19/06/2013



Two handwritten signatures are present. The first is a large, stylized signature on the left. The second is a smaller signature on the right, with a star-shaped stamp or mark below it.

**Dados das Assinaturas**

Entidade: CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2012 a 31/12/2012

CNPJ: 13.128.763/0001-64

<b>Qualificação do Assinante</b>	ADMINISTRADOR
<b>Tipo do Certificado</b>	Pessoa Física
<b>CPF</b>	54592151968
<b>Nº de Série do Certificado</b>	32025779829270453198518028050170666154
<b>Nome do Signatário</b>	AUGUSTINHO STANG:54592151968
<b>Autoridade Certificadora Emissora</b>	AC FENACON Certisign RFB G2
<b>Validade</b>	21/06/2010 a 19/06/2013
<b>Qualificação do Assinante</b>	CONTADOR
<b>Tipo do Certificado</b>	Pessoa Física
<b>CPF</b>	57508070968
<b>Nº de Série do Certificado</b>	67287442757720139689994998827681992165
<b>Nome do Signatário</b>	ROSINEI LUIZ SCOTTI:57508070968
<b>Autoridade Certificadora Emissora</b>	AC FENACON Certisign RFB G2
<b>Validade</b>	30/06/2010 a 28/06/2013

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 2.2.7

## RECIBO DE ENTREGA DE LIVRO DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

<b>NIRE</b> 41206961093	<b>CNPJ</b> 13.128.763/0001-64
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA	

## IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2012 a 31/12/2012
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 2
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 24.F6.1B.E2.54.90.D4.35.18.6D.7A.27.65.1C.99.95.E1.15.8F.8A	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
ADMINISTRADOR	545.921.519-68	AUGUSTINHO STANG	320257798292704531985 18028050170666154	21/06/2010 a 19/06/2013
CONTADOR	575.080.709-68	ROSINEI LUIZ SCOTTI	672874427577201396899 94998827681992165	30/06/2010 a 28/06/2013

## NÚMERO DO RECIBO:

24.F6.1B.E2.54.90.D4.35.18.6D.7A.27.6  
5.1C.99.95.E1.15.8F.8A-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 08/02/2013 às 12:51:42

7D.1D.B4.7B.22.56.C5.09  
75.16.4D.9C.D1.59.42.2A

**INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

**SG=**  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante+Passivo Exigível a Longo Prazo}}$

**SG=**  $\frac{2.475.487,96}{299.288,42}$

NOTAS E  
CONSELHO CIVIL  
FRANCISCO BELTRÃO - PR  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR  
TABELIAO  
RG 461330-0  
FONE 46 3546-1176  
CPF 461330-0

**SG= 8,27**

**Índice de Solvência Geral é de 8,27**

Francisco Beltrão – PR, 29 de abril de 2014.

Cart. Costa

*Handwritten signature of Augustinho Stang*

**Augustinho Stang**  
**Sócio Gerente**

**RG: 3.945.417-3/SESP-PR**  
**CPF: 545.921.519-68**

**CARTÓRIO COSTA - Fone 46 3546-1176**  
Av. Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

Reconheço verdadeiras a(s) firmas de Augustinho Stang, Mari Scharf Costa  
Nova Esperança do Sudoeste, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014  
Em Teste

Sebastião Salécio Costa Tabelião  
 Mari Scharf Costa Tabelia Substituta

Centro Automotivo Delta Ltda.  
CNPJ: 13.128.763/0001-64

Fone – Fax 46-35234450 E-mail: [ricardo.redestang@hotmail.com](mailto:ricardo.redestang@hotmail.com)  
Avenida Julio Assis Cavalheiro nº 58 – Centro – CEP 85601-000 Francisco Beltrão – PR

*Handwritten signature*



## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

---

Razão Social : **CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA**  
CNPJ : **13.128.763/0001-64**  
Número de Autorização : **PR/PR0094249**  
Número Despacho : **ANP Nº 774**  
Data da Publicação : **08/07/2011**  
Endereço : **AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO - 58**  
**CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR**

A Agência Nacional do Petróleo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

---

Emitido às **11:05:28** horas do dia **29/04/2014** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **FF8F.5C09.0977.7782**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AS NORMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL(\*)**

A(O) PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Declaramos para os devidos fins de direito, que a empresa Centro Automotivo Delta, inscrita no CNPJ sob o nº 13.128.763/0001-64, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2014, instaurado por este Município, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/2006, de 22 de março de 2006.

Francisco Beltrão – PR, 29 de abril de 2014.

*Cart. Costa*

CARTÓRIO COSTA - Fone (46) 3548-1176  
Av. Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste

Reconheço verdadeiras a(s) firmas de AUGUSTINHO STANG RISEMELEIRANCA

Nova Esperança do Sudoeste, 14/05/2014 da verdade.

- Sena Stênio Salécio Costa - Tabelião
- Marli Scharf Costa - Tabelião Substituto
- Paula Fritzen Klem - Escrevente

**Augustinho Stang**  
**Sócio Gerente**  
**RG: 3.945.417-3/SESP-PR**  
**CPF: 545.921.519-68**

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR



Centro Automotivo Delta Ltda.  
CNPJ: 13.128.763/0001-64

Fone – Fax 46-35234450 E-mail: [ricardo.redestang@hotmail.com](mailto:ricardo.redestang@hotmail.com)  
Avenida Julio Assis Cavalheiro nº 58 – Centro – CEP 85601-000 Francisco Beltrão – PR

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO (\*)**

Referência:

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

Pregão Presencial nº 046/2014

Centro Automotivo Delta Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 13.128.763/0001-64, por intermédio de seu representante legal, o Sr Augustinho Stang, portador do documento de identidade RG nº 3.945.417-3, emitido pela SESP-PR, e do CPF nº 545.921.519-68, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão – PR, 29 de abril de 2014.

**Cart. Costa**

CARTÓRIO COSTA - Fone (46) 3548-1176  
Av. Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste

Reconheço verdadeiras a(s) firmas de AUGUSTINHO STANG, PI DE MELHANÇA  
Nova Esperança do Sudoeste 14/05/2014

Em Testº \_\_\_\_\_ da verdade.

- Sebastião Saléio Costa - Tabelião
- Mari Scharf Costa - Tabeliã Substituto
- Paula Fritzen Kiem - Escrevente

**Augustinho Stang**  
Sócio Gerente  
RG: 3.945.417-3/SESP-PR  
CPF: 545.921.519-68

TABELEIRO DE NOTAS E  
REGISTRO CIVIL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR  
D. B. AUGUSTINHO  
Escrevente Substituto  
RG: 141.271.554-28  
CPF: 032.030.099-57

Centro Automotivo Delta Ltda.  
CNPJ: 13.128.763/0001-64  
Fone – Fax 46-35234450 E-mail: [ricardo.redestang@hotmail.com](mailto:ricardo.redestang@hotmail.com)  
Avenida Julio Assis Cavalheiro nº 58 – Centro – CEP 85601-000 Francisco Beltrão – PR



**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:  
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão  
Pregão Presencial nº 046/2014

Centro Automotivo Delta Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 13.128.763/0001-64, por intermédio de seu representante legal, o Sr Augustinho Stang, portador do documento de identidade RG nº 3.945.417-3, emitido pela SESP-PR, e do CPF nº 545.921.519-68, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Francisco Beltrão – PR, 29 de abril de 2014.

**Cart. Costa** (with arrow pointing to the signature area)

RICARDO COSTA - Fone (46) 3548-1176  
Av. Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste  
Reconheço verdadeiras as(s) firmas de AUGUSTINHO STANG - P/SEMELHANÇA  
Nova Esperança do Sudoeste 14/05/2014  
Em Teste [Signature] da verdade [Signature]  
 Sebastião Salécio Costa - Tabelião  
 Marli Scharf Costa - Tabeliã Substituta  
 Paula Fritzen Klem - Escrevente

[Signature]  
**Augustinho Stang**  
Sócio Gerente  
RG: 3.945.417-3/SESP-PR  
CPF: 545.921.519-68

TABELIONATO DE NOTAS E  
SELO  
NOTA ESSELO TABELIONATO CIVIL DE  
FUNARPENVA DO SUDOESTE - PR  
Diogo Antonio Bonin  
Escrevente Substituto  
TABELIONATO DE NOTAS E  
NOTA ESSELO TABELIONATO CIVIL DE  
FUNARPENVA DO SUDOESTE - PR  
FAN16495

Centro Automotivo Delta Ltda.  
CNPJ: 13.128.763/0001-64  
Fone – Fax 46-35234450 E-mail: ricardo.redestang@hotmail.com  
Avenida Julio Assis Cavalheiro nº 58 – Centro – CEP 85601-000 Francisco Beltrão – PR

[Signature]

**TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Pregão Presencial nº

**046/2014**

**2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Por este instrumento, a empresa Centro Automotivo Delta Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 13.128.763/0001-64, inscrição estadual nº 90.551.581-07 com sede à Avenida Julio Assis Cavalheiro nº 58 – Centro – CEP 85601-000 Francisco Beltrão – PR representada neste ato por seu Sócio Gerente, o Sr Augustinho Stang, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.945.417-3, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº 545.921.519-68, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Cart. Costa →

**Ricardo Furlan**  
 RG: 9.414.442-6  
 CPF: 060.826.199-86

Cart. Costa →

**Augustinho Stang**  
 Sócio Gerente  
 CPF: 545.921.519-68  
 RG: 3.945.417-3

**CARTÓRIO COSTA** - Fone 46 3546-1176  
 Av. Itaipu, 500 - Nova Esperança do Sul - PR  
 Reconheço verdadeiras as seguintes assinaturas de **AUGUSTINHO STANG** e **RICARDO FURLAN** por **SEBASTIÃO COSTA**  
 Nova Esperança do Sul - PR, em 14/05/14  
 Em Teste da verdade

Ari Scharf Costa  
 Tabelião Substituto

Sebastião Saleiro Costa  
 Tabelião

SELO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR  
 TABELIÃO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR  
 Fone: 092.030.099-57

Centro Automotivo Delta Ltda.  
 CNPJ: 13.128.763/0001-64  
 Fone – Fax 46-35234450 E-mail: [ricardo.redestang@hotmail.com](mailto:ricardo.redestang@hotmail.com)  
 Avenida Julio Assis Cavalheiro nº 58 – Centro – CEP 85601-000 Francisco Beltrão – PR

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 00.118.598/0006-22 Fornecedor: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO 1526 - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-275

Inscrição Estadual: 9047244240

Contador: GEOVANA ANDREA CAPELIN BOLZAN

E-mail:

Telefone: (46)3055-3715

Fax:

Celular:

Telefone contador: (46)3524-0447

Representante: VALDIR GERVINSKI

RG: 2161803

Endereço representante: RUA SÃO PAULO 1212 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-010

Telefone representante: (46)30553715

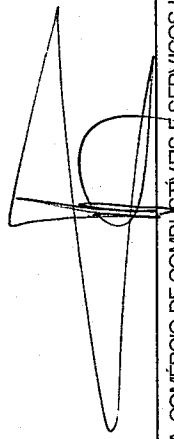
E-mail representante: validgervinski@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRÃO/PR Conta: 14935-7

Data de abertura:  
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00  
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00  
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 004	Lote 004	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001			AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX (ÓXIDOS DE NITROGÊNIO) TIPO ARLA 32, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES A DIESEL, CLASSIFICADOS COMO PESADOS E SEMI-PESADOS;	30.000,00	L	2,88	PETROBRAS	2,68	80.400,00
002			ÓLEO DIESEL, TIPO S-10 PARA MOTORES COM TECNOLOGIA EURO V	700.000,0	L	2,56	PETROBRAS	2,53	1.771.000,00
									PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.851.400,00
									TOTAL DA PROPOSTA: 1.851.400,00



PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 00.118.598/0006-22

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.128.763/0001-64 Fornecedor: Centro Automotivo Delta Ltda
Endereço: Avenida Julio Assis Cavalheiro 58 - centro - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-000
Inscrição Estadual: 90.551.581-07

E-mail: ricardo.redestang@hotmail.com
Telefone: 46-35234450 Fax: 46-35234450 Celular:
Telefone contador:

Representante: Augustinho Stang RG: 3945417-3
Endereço representante: Avenida Iguazu 520 - centro - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP 85635-000
E-mail representante: stangtlda@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO Agência: 1467-2 - Francisco Beltrão - Francisco Beltrão / PR Conta: 23000-6 Data de abertura: 17/01/2011

Table with columns: Lote, N° Item, Descrição do Produto / Serviço, Qtde., Unid., Preço Máximo, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for OLEO DIESEL and GASOLINA COMUM.

Handwritten signature and stamp of Centro Automotivo Delta Ltda, CNPJ: 13.128.763/0001-64.

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 6 meses